ANNO XLV. NUMERO 124. QUINTA FEIRA 3 DE JUNHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 31 DE MAIO DE 1869.

Antonio Marcolino dos Reis.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Fredovinda de Alcantara de Seixas Ferreira.—Lavre-se deliberação nomeando a supplicante interinamente.

Francisco Valerio do Santos.—Prove o supplicante que não tem recursos para educar o filho de que trata, que este está vaccinado e apresente-o ao Sr. inspector do arsenal de marinha para ser inspeccionado.

Francelino Deodato Rodrigues Ferreira.—Indeferido.

Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.—Já foi provido o lugar que requer.

José Bento Beltrão Velloso.—Indeferido á vistada informação.

Landelino de Luna Freire.—Já foi provido o lugar que requer.

Maria Magdalena d'Assumpção.—Informe o Sr. capitão do porto.

Sidronio Lydio de Oliveira Magalhães.—Já foi provido lugar o que requer.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 2 de junho de 1869.

N. 796.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Luiz de França Baraúna, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Levitre Celestin, Hylmet Jean, francezes, e Thames Ornel, inglez, á requisição do respectivo consul.

O preto de nome Saúl, escravo do capitão Manoel Germano Regueira Pereira de Bastos, indo as seis horas da tarde do dia 23 do mez passado buscar um caneco d'agua n: rio que passa pelo engenho Conceição, no termo de Serinhaem, desappareceu, sendo encontrado o seu cadaver quatro dias depois n'um estado tão adiantado de putrefação, que não deu lugar a proceder-se á competente vistoria; pelo que mandou o mesmo capitão Regueira sepulta-lo em presença de algumas testemunhas, e communicou ao respectivo delegado a deliberação que tomara.

No dia 31 do dito mez falleceu o menor Manoel Joaquim de Sant'Anna, do qual fiz menção, em minha parte diaria de 26 d'aquelle mez, em virtude das graves queimaduras que soffreu na casa da rua do Gaz do freguezia de S. José.

Em 25 do mesmo mez foi pronunciado Manoel Olegario da Fonseca no art. 209 do codigo criminal, pelo subdelegado d'aquella freguezia, em consequencia do ferimento que fez na pessoa do inspector de quarteirão Simão José de Azevedo Santos, como participei a V. S. na minha parte diaria de 29 de abril ultimo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia interino *F. de Assis Oliveira Maciel.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEAO.

Ao meio-dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Mergulhão, André Cavalcanti, Ayres Gama, M. Amorim, Epaminondas de Barros, Jansen de Castro, Arminio Tavares, Augusto Leão, Amaral e Mello, Felisbino, E. Pina, Gonçalves da Silva, Rego Barros, Lopes Machado, Cicero, F. Tavora, Amynthas, Samuel Pontual, Ermiro Coutinho, José Gitirana e Soares Brandão.

Abre-se a sessão e é lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações ministradas pela thesouraria provincial sobre o projecto n. 29 deste anno.—A quem fez a requesição.

Outro, remettendo cópia do officio do juiz municipal da Victoria de 9 de janeiro de 1865.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Victoriano José Marinho Palhares, amanuense da secretaria da directoria da instrucção publica, pedindo uma licença de seis mezes com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde. A' commissão de petições.

Outra da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos de Iguarassú, pedindo preferencia para a extracção de sua loteria.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, professor publico de Pasmado, pedindo que se equipare os seus vencimentos, com os dos professores da escola normal.—A' commissão de ordenados.

Outra de Francisco Xavier Pereira de Brito, propondo-se á contratar uma companhia dramatica para o theatro de Santa Isabel.—A commissão de petições.

Outra da irmandade de Nossa Senhora de Tigipió, pedindo uma loteria com preferencia, para correr uma parte este anno, ou um conto de réis para as obras de sua igreja.—A' commissão de de petições.

Outra da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios desta cidade, pedindo preferencia para a extracção de uma parte da sua loteria.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e dispensado da impressão á requerimento do Sr. Tavora, o seguinte projecto:

« Art. 1.º Fica estabelecido o ensino livre primario e secundario.

« Art. 2.º Não será exigida outra condição além da qualidade de cidadão brasileiro.

« Art. 3.º Os concursos para o provimento das cadeiras de instrucção primaria, serão feitos nas respectivas comarcas perante uma commissão nomeada pelo director da instrucção publica.

« Art. 4.º As concurrentes as cadeiras de instrucção primaria ficam dispensadas de apresentar folha corrida.

« Art. 5.º Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de maio de 1869. — *Cicero Peregrino.—F. Tavora.—Lopes Machado.* »

E' lido e dispensado da impressão á requerimento do Sr. Tavora, o seguinte projecto:

« A commissão de legislação, tendo examinado o regulamento expedido em 20 de julho de 1868, pelo presidente da provincia, em vista do art. 1º da lei n. 792 de 2 de maio de 1868, é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« Art. unico. Fica approvado o regulamento do theatro publico, expedido em 20 de julho de 1868.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de maio de 1869.—*Amaral e Mello.—Jansen de Castro.—F. Tavora.* »

E' lido e dispensado da impressão á requerimento do Sr. Rego Barros, o seguinte projecto:

« A commissão de força policial, tendo examinado a petição do Luiz de França Mello Junior, capitão do corpo provisorio de policia, é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar abonar ao capitão Luiz de França Mello Junior, seis mezes de soldo para ser descontado pela quinta parte.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de maio de 1869.—*Amaral e Mello.—F. Tavora.* »

São lidos e julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar abonar ao capitão de policia Luiz de França Mello Junior, seis mezes de soldo para ser descontado pela quinta parte.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de maio de 1869.—*Amaral e Mello.—Tavora.* »

« Art. unico. Fica approvado o regulamento do theatro publico expedido á 20 de julho de 1868.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 10 de maio de 1869.—*A. Mello.—J. de Castro.—F. Tavora.* »

« Art. 1.º Fica estabelecido o ensino livre, primario e secundario.

« Art. 2.º Não será exigida outra condição além da qualidade de cidadão brasileiro.

« Art. 3.º Os concursos para o provimento das cadeiras de instrucção primaria serão feitos nas respectivas comarcas perante uma commissão nomeada pelo director da instrucção publica.

« Art. 4.º Os concurrentes as cadeiras de instrucção primaria ficam dispensados de apresentar folha corrida.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 17 de maio de 1869.—*C. Odon.—Tavora.—Lopes Machado.* »

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Adriano Xavier Pereira de Brito, ou quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento nesta cidade de uma casa de banhos salgados.

« Art. 2.º O contratante não terá em tempo algum sob nenhum pretexto, direito a qualquer subvenção aos cofres provinciaes.

« Art. 3.º O contrato durará vinte annos, dentro dos quaes o direito do contratante será respeitado.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 12 de maio de 1869.—*André Cavalcante.—Cicero Peregrino.* »

ORDEM DO DIA.

1ª discussão do projecto n. 21 deste anno, que autorisa o governo a contratar com Justino José de S uza Campos, o abastecimento d'agua á cidade de Olinda.—E' approvado, sendo o interstício dispensado á requerimento do Sr. Epaminondas de Barros.

São approvados os projectos ns. 10 e 13 do corrente anno, aquelle em 2ª discussão e este em 1ª.

3ª do de n. 15 deste anno, que restaura a cadeira de primeiras lettras do sexo feminino da freguezia de S. Pedro Martyr, creando outra na extremidade da freguezia de S. José e outra na Bôa-Vista desta cidade.—E' approvado.

O SR. LOPES MACHADO pede e obtem dispensa do interstício para o projecto n. 10 deste anno.

2ª do de n. 36 deste anno, que concede um anno de licença com todos os vencimentos ao 1º escripturario da thesouraria provincial Francisco Geraldo Moreira Temporal.

Vão a mesa e apoiam-se os seguintes additivos:

« Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com vencimentos ao professor de instrucção primaria de S. Vicente, Martinho da Silva Costa.—*José Gitirana.*

« Igual concessão a Joaquim Francisco Paes Barreto, em favor de quem já existe um parecer favoravel concedendo um anno de licença com ordenado.—*André Cavalcanti.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado a conceder um anno de licença com todos os seus vencimentos ao 1º escripturario do consulado provincial José Cavalcanti de Albuquerque; com ordenado ao professor de geometria do gymnasio Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos e a professora publica de Itamaracá Aurea Jesuina Cruz Ferreira.—*Arminio Tavares.* »

« Fica autorisado o presidente da provincia a conceder um anno de licença com os seus vencimentos para tratar de sua saúde ao professor publico de Santo Amaro das Salinas, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.— *Francklin Tavora.* »

« Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a professora publica D. Joanna Justina de Siqueira Varejão, com todos os seus vencimentos e ao professor Luiz Ignacio de Oliveira Junior, seis mezes de licença na mesma conformidade.—*Amaral e Mello.* »

O SR. LOPES MACHADO: — Desejava que os nobres autores das emendas me explicassem o que entendem por todos os vencimentos, porque ha ordenado e gratificação *pro labore.*

O SR. GITIRANA:—Está visto que é com o ordenado.

O SR. LOPES MACHADO:—Eu desejava saber se se pretende conceder a esses empregados que não trabalham a gratificação que só é devida pelo trabalho, porque na expressão—todos os vencimentos—parece estar comprehendido o ordenado e gratificação.

O SR. AMYNTHAS:—Nem ha duvida nenhuma.

O SR. LOPES MACHADO:—Sendo assim, se debaixo da denominação vencimentos se comprehende ordenado e gratificação, me parece que nós vamos determinar que se pague o trabalho que não é feito; e nestas circumstancias eu terei de votar contra as emendas.

O SR. AMYNTHAS:—Sr. presidente, entendo com o nobre deputado que acabou de fallar, que nas palavras de que usa o projecto—*todos os vencimentos*—se comprehende não só o ordenado, como a gratificação *pro labore* concedida ao empregad publico, e creio que esta é a interpretação dada geralmente por todos.

UM SR. DEPUTADO:—É a intelligencia dada pela thesouraria.

O SR. AMYNTHAS:—Sendo assim, eu não posso votar pelo projecto e por tantas emendas á elle offerecidas no mesmo sentido; porque, Sr. presidente, o favor que os nobres collegas querem conceder a esses empregados publicos permittindo um anno de licença com todos os vencimentos a cada um, não pode deixar de reflectir sobre os cofres provinciaes.

Quasi todos os empregados publicos de que trata o projecto e emendas, deverão ser substituidos por outros, aos quaes o presidente da provincia marcará necessariamente uma gratificação; e a somma das gratificações que se houverem de conceder aos empregados interinos, não pode deixar de ser objecto digno de nossa attenção.

Não estou no proposito, Sr. presidente, de votar contra todas essas licenças; pelo contrario estou prompto para auxiliar com o meu voto a concessão de licenças, mas somente para aquelles que realmente se acharem nas circumstancias de a merecerem.

UM SR. DEPUTADO:—Todos estão.

O SR. AMYNTHAS:—Não duvido, mas em todo o caso desejo que fique demonstrado por aquelles que assignaram o projecto e mais emendas.

Se os nobres collegas consentirem que a esses empregados sejam concedidas as licenças pedidas, mas simplesmente com o ordenado, afim de que a gratificação *pro labore* seja dada aos que os forem substituir, eu não terei grande duvida em os acompanhar.

Mas se insistirem na concessão de licenças com *todos os vencimentos*, eu votarei, e positivamente o declaro, não só contra o projecto, mas ainda contra as emendas, com excepção somente de uma que se refere a um 1º escripturario do consulado provincial.

UM SR. DEPUTADO:—E porque faz essa excepção?

O SR. AMYNTHAS:—Porque os empregados do consulado estão collocados em condições tão especiaes que não podem ser equiparados aos demais empregados da provincia.

No consulado, como em quasi todas as repartições de arrecadação, o ordenado é ridiculo e insignificante, os vencimentos quasi consistem nas quotas da porcentagem da arrecadação, na conformidade do que dispõe a lei e regulamentos.

E depois, Sr. presidente, os empregados do consulado na fórma do regulamento daquella repartição, são substituidos uns pelos outros, conforme a necessidade do serviço, e verificando-se a hypothese de licença de algum empregado, não se faz necessaria a nomeação interina de algum outro individuo para o substituir.

O empregado de que se trata está gravemente doente, como todos nós sabemos.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Apoiado.

O SR. AMYNTHAS:—E' um empregado zeloso, que procura cumprir bem os seus deveres, que tem longos annos de serviço, e que durante todo o seu tempo de serviço não tem gosado de licenças, segundo sou informado. Parece-me, portanto, que com relação a este, ha equidade, ha mesmo justiça em conceder-se-lhe a licença com todos os vencimentos; não só porque d'ahi não resulta inconveniencia alguma para os cofres publicos, que não ficará sobrecarregado com as despezas de um empregado interino, mas ainda porque as quotas que lhe deviam caber seriam divididas proporcionalmente com todos os empregados da repartição, o que não trazendo grande vantagem para o empregado que fizer suas vezes, traz todavia as maiores desvantagens e prejuizos para o pobre empregado servidor da provincia, que se vê na imperiosa necessidade de submetter-se a um sério tratamento fazendo para isto crescidas despezas.

Assim, Sr. presidente, creio que tenho justificado a excepção que pretendo fazer.

UM SR. DEPUTADO:—E para que excepções?

O SR. AMYNTHAS:—Para que não fique desproporcionalmente desfavorecido um empregado com relação aos outros, porque como já disse, os empregados do consulado não recebem gratificações *pro labore* e as quotas constituem por bem dizer os seus ordenados.

UM SR. DEPUTADO:—As quotas tambem são dadas *pro labore.*

O SR. AMYNTHAS:—Está enganado, as quotas são dadas em regra aos empregados das repartições arrecadadoras, para melhor despertar-se o estimulo e o zelo dos empregados pela vantajosa arrecadação dos dinheiros publicos.

O SR. GITIRANA:—Se as quotas são dadas pelo trabalho, como dar-se quotas a empregados que não trabalham?

O SR. AMYNTHAS:—O nobre deputado não attendeu ao que acabo de dizer, as quotas dos empregados de arrecadação não importam a gratificação *pro labore.*

O SR. AYRES GAMA:—Os empregados do consulado sem as quotas ficam inferiores aos outros empregados, mas com ellas ficam melhor do que todos os outros.

O SR. AMYNTHAS:—Não comprehendo bem a procedencia do aparte do nobre deputado.

UM SR. DEPUTADO:—E' uma excepção sem razão.

O SR. AMYNTHAS:—Sem razão seria a concessão de licenças com ordenados e gratificações *pro labore.*

Tenho dado as razões de meu voto, Sr. presidente, e se os nobres collegas desejam que eu os acompanhe, consintam na emenda que vou apresentar, mandando supprimir das licenças as gratificações que são puramente concedidas pelo trabalho e effectivo exercicio do cargo. (Apoiados).

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Aos professores em lugar de—com todos os vencimentos—diga-se com o ordenado somente.—*Carvalho Moura.* »

Encerrada a discussão é o projecto approvado com os additivos, sendo regeitada a emenda do Sr. Amynthas, dispensado o interstício á requerimento do Sr. Tavora.

2ª discussão do projecto n. 12 deste anno, que approva o contrato feito com André de Abreu Porto, para a collocação de trilhos de ferro desta cidade á de Olinda.

O SR. AYRES GAMA:—Sr. presidente, antes de entrar na materia em discussão, peço a V. Exc. licença para dizer algumas palavras sobre a maneira por que foi hontem infringido nesta casa o seu respectivo regimento. O art 114 desse regimento prohibe expressamente que na primeira discussão de qualquer projecto se entre no exame dos diversos artigos de que elle se compozer.

Não me foi possivel comparecer hontem á sessão; mas não deixei de sorprender-me quando soube que tendo entrado em 1ª discussão o projecto n. 12 deste anno, foram approvados alguns artigos e regeitados não só outros artigos como alguns paragraphos de um artigo aliás approvado na sua primeira parte, isso tudo sem que tenha havido discussão!

O art. 114 do regimento diz: « *Versará a primeira discussão de um projecto de lei unicamente sobre as vantagens, ou inconvenientes delle em geral, sem entrar no exame de cada um dos seus artigos, e por isso se não admittirão emendas de qualidade alguma nesta discussão.* »

Entretanto sem que tenha sido proferida nem uma só palavra contra nem á favor do projecto, a assembléa regeitou os diversos paragraphos do art. 1º do mesmo projecto. Poderá haver infracção mais positiva do regimento? Segundo a lettra do artigo citado, esta casa não pode na 1ª discussão approvar nem regeitar senão o projecto todo. Ora, o projecto de que se trata consistia na approvação de um contrato feito pelo presidente da provincia com o emprezario dos trilhos urbanos para Olinda, segundo as autorisações concedidas pelas leis provinciaes de ns. 667, 737 e 801, approvação esta que a nobre commissão de obras publicas entendeu que devia ser concedida com certas modificações que ella justificou no parecer que precede ao mesmo projecto. Logo a assembléa, tão desejosa de regeitar essas restricções, só podia fazê-lo na 2ª ou 3ª discussão, e isso por meio de emendas suppressivas, ou mesmo votando por partes os artigos e paragraphos; mas nunca na 1ª discussão.

O SR. ARMINIO TAVARES:—Não tem razão o nobre deputado.

O SR. AYRES GAMA:—Desejo que o nobre deputado me explique como é que prohibindo o regimento que se entre na 1ª discussão no exame dos diversos artigos de um projecto, entende V. Exc. que a casa procedeu regularmente, examinando não só cada um dos seus artigos, como até mesmo cada paragrapho de um artigo.

UM SR. DEPUTADO:—Veja o art. 146.

O SR. AYRES GAMA:—O art. 146 diz (lê): « *Quando o projecto fôr composto de mais de um artigo votar-se-ha separadamente sob cada um.* »

Mas, Sr. presidente, é preciso, quando se quer interpretar uma lei, não fazê-lo de modo que pareçam contradictorias as suas diversas disposições, e pelo contrario deve descobrir toda interpretação uma perfeita harmonia entre os differentes artigos da mesma lei. Ora, querer a casa que esse artigo derrogue o que ha pouco li, é estabelecer não só uma contradição, mas até mesmo contrasenso.

Esse artigo só póde ter applicação nos casos em que é licito á assembléa apreciar separadamente as differentes partes de um projecto ou de qualquer moção, mas nunca póde ser applicado aos casos em que outro artigo expressamente o prohibe.

O SR. ARMINIO TAVARES:—Isto é um protesto que lavra?

O SR. AYRES GAMA:—Não sei se a assembléa tambem é tribunal competente para receber protestos.

O SR. ARMINIO TAVARES:—O regimento autorisa a protestar.

O SR. F. TAVORA:—Nesse caso então é protesto.

O SR. AYRES GAMA:—Não conheço artigo algum do regimento que autorise os deputados á protestarem contra as decisões da casa, porque se o houvesse, eu faria o competente protesto contra a infracção de lei commettida nesta casa.

O SR. ARMINIO TAVARES:—Mas o art. 133?

O SR. AYRES GAMA:—O art. 133 dispõe o seguinte (lê): « *Quando se houver de encetar alguma discussão, qualquer deputado poderá pedir a palavra pela ordem, para lembrar um melhor methodo de principiar a discussão.* »

Não vejo que relação tem esse artigo com o que estou dizendo.

O SR. ARMINIO TAVARES:—Em qualquer discussão, diz o regimento.

O SR. AYRES GAMA:—O artigo que acabo de lêr diz em alguma, e não em qualquer, e a differença é enorme entre os dous vocabulos. Mas, perguntarei agora ao nobre deputado: essa disposição ou antes esse art. 133 refere-se á todas as tres discussões de um projecto? ou só diz respeito a alguma das discussões em que é licito discutir-se partes? Isto me parece tão claro que até dispensa a resposta.

O SR. ARMINIO TAVARES:—Isto é até absurdo; porque a assembléa muitas vezes vê-se obrigada a approvar um artigo inconveniente ou mesmo absurdo.

O SR. AYRES GAMA:—A qualificação correrá por conta do nobre deputado, mas as regras de logica condemnam as conclusões dessa ordem; pois que dizer o regimento que na primeira discussão só se póde occupar a assembléa das vantagens ou desvantagens em geral do projecto, e que só na segunda e terceira discussão é licito approvar as emendas, additivos ou suppressão deste ou daquelle artigo, não quer dizer que a assembléa é obrigada a approvar artigos inconvenientes ou mesmo absurdos. Não é admissivel a logica de tal deducção... Pois então prohibir que se emende um projecto em primeira discussão, equivale a vedar essa emenda na segunda ou terceira?

O SR. ARMINIO TAVARES:—Prova demais a argumentação do nobre deputado, porque a assembléa muitas vezes póde entender que um projecto não é digno de deliberação, entretanto não póde emendar este projecto quando é apresentado.

O SR. AYRES GAMA:—Cada vez comprehendo menos, e tanto menos posso comprehender, quanto já foi esse projecto julgado objecto de deliberação desde que, approvado o parecer da commissão que o apresentou, foi elle mandado a imprimir. E por mais que procure, não descubro no aparte do nobre deputado uma prova de que minha argumentação provou demais, não é possivel descobri-lo.

UM SR. DEPUTADO:—Qualquer projecto póde ser util n'uma parte e não o ser em outra.

O SR. AYRES GAMA:—Muito apoiado; mas quererá isso dizer que na primeira discussão é que se entrará n'esse exame?... Para que a disposição que ha pouco li do art. 114 do regimento?

Declarando o art. 113 que nenhum projecto será approvado sem ser discutido tres vezes, e o art. 114 que a primeira dessas discussões só versara sobre as vantagens ou inconvenientes em geral sem entrar-se no exame de cada um dos seus artigos, diz o art. 117 que na segunda discussão debater-se-ha cada artigo do projecto de per si, offerecendo-se então as emendas que occorrerem. Logo é impossivel o caso figurado pelo nobre deputado, que tanto empenho mostra em interromper-me. Na terceira discussão, diz o art. 121, debater-se-ha englobadamente todo o projecto, mas pódem tambem ser offerecidas quaesquer emendas.

O SR. EPAMINONDAS:—Acho que tem razão o nobre deputado; mas está fallando contra o vencido.

O SR. AYRES GAMA:—Onde é que vio o nobre collega que esta materia está vencida? Pois a decisão da casa que um projecto deve passar a 2ª discussão, quer dizer que é materia vencida? Então para que servem as segunda e terceira discussões? Depois da primeira discussão, diz o regimento no art. 115, o presidente consulta á casa se o projecto deve passar á 2ª discussão, mas não póde, diz o art. 113 ser approvado projecto algum senão depois de discutido tres vezes.

O SR. F. TAVORA:—O nobre deputado está protestando contra uma deliberação da casa.

O SR. AYRES GAMA:—Que deliberação? Onde é que vio o nobre deputado que a decisão da casa sobre um projecto em primeira discussão constitue um caso julgado sobre o qual não se possa mais fallar, quando a assembléa não decidio nem podia decidir cousa alguma?

UM SR. DEPUTADO:—A opinião do nobre deputado é que não póde revogar a decisão da assembléa.

O SR. AYRES GAMA:—Mas se eu acabo de dizer que a assembléa não decidio, nem podia decidir cousa alguma em primeira discussão! Veja o regimento.

O SR. AMYNTHAS:—Na fórma do regimento a emenda que cahir em uma discussão póde ser restabelecida em outra; e assim o nobre deputado está em seu direito mandando restabelecer esses paragraphos.

O SR. ARMINIO TAVARES:—E a assembléa está no seu direito regeitando a emenda do nobre deputado.

(Trocam-se diversos apartes.)

O SR. PRESIDENTE:—Quem tem a palavra é o Sr. Ayres Gama.

O SR. AYRES GAMA:—Não sei se a assembléa está em seu direito regeitando, sem justificar, o que estou dizendo; mas se o nobre deputado se refere aos paragraphos que hontem foram regeitados contra litteral disposição do regimento, eu entendo que não está tal em seu direito, porque taes paragraphos estão em discussão por força do regimento, sem ser preciso que eu os restabeleça. Eu é que estou no meu direito e no meu posto profligando uma infracção manifesta da lei, e pronunciando-me livremente sobre uma materia que, tendo sido votada em primeira discussão, não está fóra da ordem quem sobre ella falla em segunda discussão. Além de que o acto nullo nunca é materia vencida.

O SR. ARMINIO TAVARES:—O nobre deputado é quem está postergando o regimento, fallando contra o vencido.

O SR. AYRES GAMA:—Sr. presidente, não posso estar repisando sempre o mesmo terreno e repetindo os mesmos argumentos, porque o nobre deputado, que tanto empenho mostra em interromper-me, não os quer ou não os póde refutar, e contenta-se com a repetição do mesmo aparte. Já disse e repeti mais de uma vez que o regimento não contém contradição, nem contrasenso, e não é com a interpretação injuridica e contraria á todas as regras de hermeneutica, que o nobre deputado justificará a infracção manifesta de lei que hontem teve lugar nesta casa, e contra a qual me pronuncio e requeiro se insira na acta o meu voto contrario á este acto attentatorio da disposição do art. 114 do regimento.

O SR. ARMINIO TAVARES:—O regimento prohibe que se fundamente o protesto.

O SR. AYRES GAMA:—Mas não prohibe que seja fundamentado este protesto, já que o nobre deputado quer chama-lo assim, na publicação deste debate, nem nos Annaes da Assembléa. E' quanto me basta, e passarei a tratar da materia do projecto.

(Trocam-se diversos apartes.)

O SR. AYRES GAMA:—A collocação ou estabelecimento de uma linha de trilhos urbanos desta cidade á de Olinda e de um ramal da encruzilhada de Belém para Beberibe, apezar de constituir um melhoramento importantissimo para esta provincia, soffreu desde que ha quasi quatro annos, tive a feliz lembrança de iniciar nesta casa o projecto que é hoje lei sob o n. 667, a mesma opposição que ainda hoje estou vendo, naquelles que, mais interessados me parece, que deviam ser pela prosperidade desta importante provincia.

Patriotica como se diz esta assembléa nunca me podia convencer de que apresentasse ella tantos e tão repetidos obices a esse melhoramento de incontestavel utilidade publica.

Entretanto, folgo em repeti-lo, nunca se levantou uma só voz contra a importancia e utilidade relativa de semelhante empreza, e, assim como hontem se fez nessa casa, a guerra á essa empreza é feita atraz dos reposteiros, e a sentença condemnatoria lavra-se neste recinto sem se interromper o silencio tumular dos gratuitos inimigos de tão importante aperfeiçoamento.

Não foi sem grande sorpreza que li o parecer da nobre commissão de obras publicas que, fazendo excepção ao que pensavam os que votaram hontem, apresentava a necessidade de ser approvado o contrato de 22 de julho do anno passado, mas sem as condições excessivamente onerosas e sem vantagem alguma para a provincia, que tornavam difficilima sinão impossivel a realisação de tão importante e desejavel melhoramento. Já me parecia impossivel que fosse approvado o parecer dessa commissão.

O SR. SOARES BRANDÃO:—O que notei foi que a commissão não dissesse uma palavra.

O SR. AYRES GAMA:—A commissão de obras publicas fundamentou em seu lucido parecer, e de um modo tão claro e logico o projecto que em seguida apresentou, que seria incabida qualquer palavra que, de viva voz, accrescentasse em sustentação do que já tinha dito por escripto, e que, sendo distribuido pelos deputados presentes, devia ella suppôr approvado em vista do silencio geral, que é um modo bem expressivo de annuencia.

A commissão pois, que estava hontem toda presente, e á espera de alguma interpelação em contrario não podia defender sem ser atacada.

(Trocam-se muitos apartes).

Acostumada, pois, como eu ia dizendo, á soffrer dos que dispunham de qualquer porção de autoridade, uma guerra desabrida mas surda, isto é, sem que campeão algum a atacasse de frente, a empreza dos trilhos urbanos para Olinda, lutou desde o seu nascimento, mas lutou sempre com inimigos mascarados.

Com effeito, sanccionada a lei 667 e aberta pelo presidente da provincia a concurrencia autorisada pelo art. 1.º dessa lei, não se apresentou pretendente algum.

No anno seguinte, e apenas aberta a assembléa provincial, appresentam-se tres peticionarios requerendo novas concessões.

Um requeria a revogação ou modificação da lei 667 na parte que diz respeito a direcção. O outro requeria o privilegio concedido por aquella lei mas solicitava alteração dos preços fixados no art. 4 § 3 da mesma lei, e prolongação do privilegio.

O terceiro, finalmente, requeria o mesmo privilegio, regeitando-se á todos os onus da lei, solicitando apenas um auxilio para o aterro do *Salgadinho.*

Esta casa attendendo á que não podiam ser alteradas as disposições da lei nem quanto a direcção, nem quanto ao preço, mas que era de reconhecida e imprescindivel necessidade uma despeza com esse aterro, approvou um projecto de lei em que autorisava o presidente á contratar o estabelecimento dos trilhos de que trata a citada lei 667, concedendo ao empresario, que a contratar, um auxilio para o aterro do Salgadinho.

Essa lei foi sanccionada e publicada sob n. 737.

Aberta a concurrencia só apresentou-se um pretendente; mas tendo havido quem requeresse ao presidente a permissão para construir por outra estrada, que não pela marcada na lei, uma linha de trilhos para Olinda, sem subvenção alguma, entendeu o presidente da provincia, que não devia aceitar a proposta d'aquelle unico concurrente, que solicitava o privilegio com a subvenção kilometrica da lei. Não sei se procedeu em regra.

Sabendo disto apresenta-se o concurrente requerendo ao presidente da provincia o mesmo privilegio, mas prescindindo da subvenção kilometrica.

O presidente entendeu que ainda não devia ser concedido, porque a despeza decretada pela lei n. 737 para o aterro do Salgadinho collocava essa proposta em peiores condições para a provincia do que a outra que construia os trilhos sem dispendio algum; embora por outra estrada que não a marcada na lei.

Tambem não sei se procedeu legalmente ainda desta vez.

Requer o mesmo concurrente a concessão do privilegio sem a subvenção da lei 737, e prescindindo portanto de todo o auxilio pecuniario da provincia, e embora fosse mais dispendiosa a direcção marcada pelas leis cujas vantagens via-se obrigado á perder, por força da guerra que soffria, e que não iria avante se fosse cumprida exactamente a lei, mesmo assim não lhe foi ainda concedido o privilegio.

Não tendo havido outro concurrente que melhores vantagens offerecesse, obrigado embora á abrir mão de todas as garantias que as leis lhe concediam, ficou esse unico pretendente legal á espera dois, tres, quatro, cinco, seis, sete e oito mezes, para só em julho do anno passado assignar-lhe o presidente da provincia o seu contrato, tendo elle em novembro do anno antecedente apresentado a petição em que prescindia de toda e qualquer subvenção para obter a preferencia no concurso em que só elle se apresentou!

Isso é que é zelo do presidente pelos interesse da provincia?

Tenho ou não razão quando digo que essa empreza, de tanta utilidade publica tem soffrido a mais cruel e dura guerra que era possivel esperar da autoridade encarregada de dirigir os destinos da provincia, e que não podendo mais deixar de feixar o contrato com o unico pretendente que se apresentou, sobrecarregou esse contrato que durou sete mezes para ser formulado, com quanta condicção onerosa se pode imaginar sem que encontrem taes condições justificação nos interesses da provincia que não garantem e até pelo contrario vão indirectamente offender, privando ou difficultando, quasi que até o impossivel, a população dos beneficios de tão util empreza.

UM SR. DEPUTADO:—Para que aceitou.

O SR. AYRES GAMA:—Porque não era licito recusar, porque sabia que não aceitando, entender-se-hia como inexequivel a lei, e o presidente não se aproveitando da autorisação que ella lhe dava, contrataria com quem menores onus exigisse da provincia; mas sem a obrigação de seguir a direcção marcada na lei, cuja exequibilidade estaria contestada pela falta de pretendentes, apezar das vantagens offerecidas pelas duas citadas leis; e portanto seria contratada com outrem, que desejava a todo transe construir ditos trilhos sem subvenção alguma da provincia, mas pela estrada mais commoda.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Eu acho natural que o presidente tenha feito um contrato da maneira menos onerosa para a provincia.

O SR. AYRES GAMA:—Apoiado, tambem eu acharia natural, e até louvavel se elle só houvesse limitado a fazer o contrato com os menores onus possiveis para a provincia. Mas essas condicções de que trato, não implicam diminuição de onus para a provincia, visto como sendo zero o onus que da provincia requereu o contratante, não admittia mais diminuição; essas condicções bem longe de interessarem á provincia, são outros tantos impecilios á realisação da empreza que lhe deve trazer tantos beneficios.

E' porém de notar que fosse o mesmo presidente que assignou esse contrato com o emprezario dos trilhos de Olinda, quem assignou o additamento ao contrato celebrado para os trilhos de Apipucos, que, além de subvenção para desappropriações, e de fazer o transporte pelo duplo dos preços, obteve do presidente todos os favores possiveis, e até sem que haja no respectivo contrato, uma só condição que sugeite os emprezarios á multa alguma pelas infracções, ao passo que a empreza de Olinda tem multas até de cinco contos de reis!... Que justiça!

(Trocam-se muitos apartes.)

O SR. AYRES GAMA:—Não tenho o proposito de accusar á pessoa alguma, estou apenas fazendo um parallelo entre os dous contratos para poder fazer sobresahir a injustiça do que dictou o segundo... Respeito muito ao administrador que assignou esses contratos, mas, *amicus Plato sed magis amica Veritas,* devo ser franco e dizer o que penso á esse respeito.

UM SR. DEPUTADO:—Não ha um contrato já aceito?

O SR. AYRES GAMA:—Se não houvesse não estaria em 2.ª discussão a sua approvação. Quando um contrato, feito pelo presidente da provincia, veem á esta assembléa para ser discutido tres vezes, e approvado por nós, é para que, em ultima instancia, possamos emendar os erros, preencher as lacunas e fazer conseguintemente as alterações que forem necessarias; mas nunca para respeitarmo-la como um evangelho.

UM SR. DEPUTADO:—Mas se o contratante não pede essas alterações?

O SR. AYRES GAMA:—Leia o contrato e verá porque é que elle não pede alterações. A assembléa não precisa que o contratante peça para alterar o contrato do modo mais convinhavel aos interesses do publico á quem interessa a empreza, e para cujo beneficio levantei-me para pronunciar-me contra certas condições que só podiam ser impostas de má fé, (Não apoiados), por exemplo prohibir que em tempo algum e sob qualquer pretexto possa o contratante reclamar desta assembléa contra taes condições.

O SR. LOPES MACHADO:—E' uma condição de garantia para a provincia.

O SR. AYRES GAMA:—Então julga o nobre deputado que a provincia está em estado de precisar de condições dessa natureza para poder ser garantida? Não tem ella representantes nos quaes deposite bastante confiança para indeferir as pretenções injustas que se apresentarem á assembléa? e pelo contrario só poderá ser garantida se fôr prohibido aos pretendentes reclamar, mesmo nos casos de força maior? Estimo muito que não partisse de mim semelhante proposição.

O SR. LOPES MACHADO:—O artigo que V. Exc. chama de má fé, eu digo que é uma garantia para a provincia.

O SR. AYRES GAMA:—E eu digo, segunda vez que é bem digna de lastima a provincia que precisa de semelhante garantia! Diz o art. 31 do tal contrato (lê)—*O contratante se obriga á não reclamar ou pedir em tempo algum á assembléa provincial, compensação ou vantagem alguma, seja á que titulo fôr, para realisação deste contrato em qualquer de suas partes.*—Nem ao menos exceptuou os casos de força maior! Que excesso de zelo! que triste garantia para a provincia! Fechar a porta aos pretendentes para não ter o trabalho de indeferir as petições infundadas!

O SR. LOPES MACHADO:—Elle foi quem disse que se obrigava; aceitou o contrato.

O SR. AYRES GAMA:—Ou alguem escreveu-o antes de elle dize-lo! Aceitou é verdade; mas porque o fez?...

UM SR. DEPUTADO:—Se aceitou é porque achou bom.

O SR. ANDRÉ CAVALCANTI:—Elle foi quem se enforcou.

O SR. AYRES GAMA:—Não sei se elle achou bom, nem se houve forca, o que sei é que houve má fé.

(Trocam-se muitos apartes.)

O SR. TAVORA:—A palavra má fé é muito dissonante.

O SR. SOARES BRANDÃO:—Pode-se dizer que o presidente da provincia foi por demais zeloso.

O SR. AYRES GAMA:—O zelo é uma virtude que se não pode casar com a injustiça, e os excessos devem ser corrigidos; e por isso, dissonante ou euphonica, a palavra má fé é a unica que traduz esse excesso sem proveito algum para a provincia. Se uma parte contratante no gozo de todas as suas faculdades imposer á outra que não tem o mesmo desenvolvimento uma condição impossivel, poder-se-ha dizer que procedeu de bôa fé?

O SR. LOPES MACHADO:—Só aceita contratos quem é capaz de contratar.

O SR. AYRES GAMA:—Ou tem liberdade de faze-lo. Essa é a presumpção, mas, como todas as outras, tem de ceder o lugar á verdade; e a verdade é que se o contratante fosse tão inepto que não aceitasse essas condições, não estava muito longe quem contratasse a empreza; como já disse, e por certo não lhe seriam impostos os mesmos onus nem impecilios. (Não apoiados) Posso garantir aos nobres deputados que isto está na consciencia publica!

UM SR. DEPUTADO:—O contratante aceitou essas condições talvez esperando que nós mais tarde lhe fizessemos concessões!

O SR. AYRES GAMA:—Ou antes justiça, estou vendo que enganou-se e que até foi audaciosa tal esperança.

OUTRO SR. DEPUTADO:—A má fé está em quem aceitou o contrato para depois reclamar.

O SR. AYRES GAMA:—Mesmo com a tal condição do art. 31? Ou estará em impôr condições para desanimar o unico pretendente que aceitava a direcção marcada na lei? (Não apoiados). E' de notoriedade publica.

O SR. SOARES BRANDÃO:—O caracter do presidente que fez o contrato repelle isto. (Apoiados.)

O SR. REGO BARROS:—Esse contratante achou sempre preferencia nesta casa.

O SR. AYRES GAMA:—Como se nunca concorreu com outro que offerecesse iguaes vantagens?

O SR. REGO BARROS:—O Sr. Dr. Affonso requereu duas ou tres vezes.

O SR. AYRES GAMA:—A é mesmo nesta sessão e depois de feito o contrato com outro, e cedido conseguintemente o privilegio, requereu elle para construir os trilhos por outra estrada differente da que a lei determinou. Isto prova a favor do que acaba de dizer. A petição delle ao presidente foi que não deixou receber a proposta do unico

pretendente á concurrencia aberta para execução da lei n. 737. Esse candidato quereria o privilegio para si mesmo?

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Ayres Gama:—Os apartes que recebo e aos quaes procuro sempre responder desviaram-me do parallelo que estava fazendo entre as emprezas dos trilhos de Olinda e Apipucos, afim de mostrar que á par de todas as garantias concedidas á de Apipucos, só para a de Olinda estavam reservados os onus, obices e até mesmo impossibilidades.

Um Sr. Deputado:—Porque não houve quem concorresse então como agora.

O Sr. Ayres Gama:—Está o nobre collega tão alheio á questão que troca os papeis; para á de Apipucos não houve concorrencia e para a de Olinda não houveram concorrentes...

Um Sr. Deputado:—Como havia quem esperasse fazer o contrato?

O Sr. Ayres Gama:—Justamente porque si houvesse concorrido com o contratante tinha tacitamente convindo na possibilidade de construir os trilhos pela direcção marcada na lei, e é o que elle não queria; e por isso só desejava ver arredado esse concorrente para chegar ao que á pouco disse, isto é: á obter outra direcção, deduzindo da falta de concorrentes a impraticabilidade da direcção determinada pela lei.

O Sr. Arminio Tavares:—Mas em que se funda V. Exc. para suppôr que outrem faria um contrato mais vantajoso.

O Sr. Soares Brandão:—Não poderia contratar a estrada com outra direcção que não fosse a marcada na lei.

O Sr. Ayres Gama:—Entretanto posso assegurar que ainda hoje não perdeu essa esperança!... E' incrivel; mas é real...... E é isto tão geralmente sabido nesta cidade que muito me admira não ter ainda chegado aos ouvidos de V. Exc.... Mas essa casa que tem de pronunciar-se sobre esse contrato porque razão não ha de reformar essas condicções que, de nada aproveitando á provincia, são outros tantos obstaculos á uma empreza de tanta utilidade?

Um Sr. Deputado:—Eu sinto que o contratante nos tenha tirado os meios.

O Sr. Ayres Gama:—Quem lhes tira os meios é a má vontade e a injusta prevenção em que estão.

O Sr. André Cavalcanti:—Mas a clausula de não reclamar?

O Sr. Ayres Gama:—E' uma medida de salvação? não acha? Mas para fazer justiça não precisa a assembléa que ninguem lhe o lembre.

Um Sr. Deputado:—Nós não tratamos aqui dos interesses dos contratantes mas sim da provincia.

O Sr. Ayres Gama: — Mas si ao interesse da empreza estiverem ligados o da população sem comtudo trazer prejuizo para os cofres da provincia?

O Sr. Gitirana:—Mas a emenda do nobre deputado altera o contrato.

O Sr. Ayres Gama:—E eu apresentei alguma emenda, nem fallei em emenda minha? Si o nobre deputado refere-se aos paragraphos regeitados hontem contra o regimento, admiro que não saiba que são partes do art. do projecto apresentado pela commissão das obras publicas á qual não tenho a honra de pertencer. Ainda não houve emenda alguma, meu collega, nem minha nem de deputado algum.

O Sr. Arminio Tavares:—V. Exc. está defendendo os interesses da provincia?

O Sr. Ayres Gama:—Pugnando pelos interesses de um melhoramento importante que a empreza tem de trazer á população, defendo-os melhor do que aquelles que, sob o falso pretexto de defender os cofres da provincia, aos quaes ninguem atacou, criam entraves á uma empreza de utilidade publica.

O Sr. F. Tavora:—Não; está em posição negativa.

O Sr. Lopes Machado: — Até agora só tem defendido os interesses de uma parte.

O Sr. Ayres Gama:—Sim de uma parte da população que tem direito á exigir protecção para as empresas que impicam um melhoramento importante, e que não custam nem um real á provincia, que não agradece os serviços que o nobre deputado diz que lhe presta mostrando-se tão cioso pelos cofres da mesma provincia que a empreza nem por pensamento tenta offender.

Desejo, apezar de tudo, apresentar dous additivos cuja leitura basta para demonstrar a sua utilidade; pois que, não alterando o contrato, previnem certos casos que nelle não foram bem explicados e que no entretanto são de reconhecida utilidade.

O 1.º additivo é concedido nesses termos:

As linhas serão divididas em tres partes, isto é, a de Olinda em duas secções sendo a 1.ª do Recife a encrusilhada de Belem e a 2.ª deste ponto á Olinda, formando o ramal de Beberibe a 3.ª secção. Logo que se achar concluida qualquer dessas secções deve ser ella aberta ao transito publico.

Havendo o presidente da provincia no art. 14 do respectivo contrato alterado os preços estipulados no art. 4.º § 3.º; isto é: estabelecendo esse art. 14 casos em que se pague 200 rs. por viagem em 1.ª classe quando a lei só marcou para essa classe o preço de 400 rs., isto é, estabelecendo viagens e meias viagens, é consequencia desse artigo, o additivo que apresento agora á consideração da casa.

A assembléa que não quer examinar si esse artigo vai de encontro a lei, porque a alteração é contra a empreza, não me contestará, eu espero, que seja conveniente abrir-se ao transito publico qualquer secção da linha logo que se fôr concluindo, e que com isso muito deve aproveitar a população em geral.

O Sr. Felisbino:—O contratante acceitará essa nova condição?

O Sr. Pina:—E' preciso que elle seja ouvido.

O Sr. Ayres Gama: — Isto é uma evasiva que que não esperava dos nobres collegas. Duvidam os nobres deputados que o contratante aceite?

O Sr. Lopes Machado:—Mas admitta que o contratante não quer aceitar es a condição.

O Sr. Ayres Gama:—Folgo de ver que não sou eu quem está pugnando pelos interesses do contratante. Eu quero o beneficio do publico, o nobre deputado receia que o contratante não concorde com esse beneficio.

O Sr. Arminio Tavares:—Ainda sendo beneficio elle pode recusar.

O Sr. Ayres Gama:—Então já receia ir de encontro á vontade do contratante? O governo imperial quando alterou os estatutos assignados pelos cessionarios do contratante receiou que estes não aceitassem os onus nem regalias que estabeleceu nas alterações que fez nos mesmos estatutos?

Um Sr. Deputado: Mas o contracto não falla nessa divisão, logo altera o contracto.

O Sr. Ayres Gama:—*Quid inde?* esse contracto, si veio para ser respeitado como um dogma, o papel da assembléa quando approva é bem triste! Antes não visse. Não mystifiquem os meus nobres collegas a questão. Não é o receio de offender os interesses da provincia, nem tão pouco os da empreza, quem impelle os nobres deputados á não acceitarem emendas nem additivos. E' o receio de encontrar ou de fazer crer que encontraram um erro nesse evangelho que tanto respeitam e cuja alteração lhes parece um attentado...

O Sr. Lopes Machado:—Nós não legislamos para a companhia, legislamos para o publico.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Ayres Gama:—Então a companhia não faz parte tambem do publico?

O additivo fallando em secções explica apenas o que já está estipulado, mas não altera o contracto.

O Sr. Soares Brandão:—E o contracto não o prohibe.

Um Sr. Deputado:—Mas um additivo é sempre uma emenda.

O Sr. Ayres Gama:—E emendar um contracto como este é sempre um mal! O zeloso presidente infringindo o art. da lei que á pouco citei reduzindo os preços das viagens, já menores 50 0/0 que os da empreza de Apipucos, fez um bem, por que onerou mais a empreza?

Um Sr. Deputado:—Infringio bem.

O Sr. Ayres Gama:—Não sei o que quer dizer infringir bem uma lei.

Um Sr. Deputado:—Que lei?

O Sr. Ayres Gama:—A lei n. 667 que foi quem no § 3º do art. 4, marcou os preços para as viagens nos wagões das tres classes. Admiro que o collega ignore isso. Diz esse art. 4 § 3º (lê). « *Não poderá exigir de cada passageiro mais de 400 rs. por viagem em wagões de 1ª classe, 300 nos de 2ª e 200 nos de 3ª.* »—Logo não podia o presidente marcar como o fez no art. 14 que os passageiros paguem 200 rs. por viagem em 1ª, 150 rs. em 2ª e 100 rs. em 3ª. Foi uma infracção da lei.

Um Sr. Deputado:—Está claro que a lei referia-se de extremo á extremo.

O Sr. Ayres Gama:—Claro como? Pois quando a lei não destingue está claro que distinguio? A alteração desse artigo da lei só pode ter uma explicação e é que a presidencia quando apresentou esta e outras condições como ella, não cuidou dos interesses da provincia da mesma forma, por que ofazia quando se lavrou o contracto com a empreza de Apipucos. (Não apoiados).

Um Sr. Deputado:—Todas as vezes que accusa a presidencia defende os interesses da companhia.

O Sr. Ayres Gama:—Tal é o antagonismo entre ambas! Mas si os entraves criados á empreza implicam tambem outros tantos impecilios aos beneficios que dessa empreza tem de auferir o publico? Não seria accusar a presidencia defendendo o interesse publico? Para todos os sophismas que neste terreno me apresentarem, protesto responder, só não poderia fazel-o ao argumento irrespondivel da votação numerica; esse sim é irrespondivel. E' a ultima ratio das maiorias nos corpos collectivos.

Outro additivo que offereço á consideração da casa é que sejam substituidas as palavras do fim do art. 23 do contracto *e que se não oppozer* etc. até o fim pelos seguintes: *salvos porém os preços e auxilio para desapropriações que são especiaes á esta ultima empreza.* E' copia litteral do art. 5º da lei n. 667 decretada por esta assembléa em 1866.

Porque razão não se ha de conceder como manda esse artigo da lei, á empreza de Olinda as mesmas vantagens que possue a de Apipucos? Não seria isso rigorosa justiça?

Um Sr. Deputado:—Mas isso é uma concessão!.

O Sr. Ayres Gama:—Sim, é uma concessão, que não acarretando despendio para a provincia facilita a realisação de uma empreza de utilidade publica.

Um Sr. Deputado:—Eu admitto que a assembléa faça alterações sendo em beneficio dos interesses da provincia.

O Sr. Ayres Gama:—Apoiadissimo, é este o meu voto e somente o que peço.

Um Sr. Deputado:—Mas não sendo pedidos?

O Sr. Ayres Gama:—Quer de novo voltar á questão de não serem pedidas essas concessões, mesmo depois de ter eu lido o artigo que prohibe taes pedidos? E a infinidade de licenças que á pouco foram concedidas á tantos empregados por simples emendas em um pedaço de papel, e offerecidos nesta casa sem que os agraciados o tenham pedido?..

Um Sr. Deputado:—Todos pediram.

O Sr. Ayres Gama:—O nobre deputado desafia-me á mostrar que nem todas as licenças que acabam de ser concedidas, (sem o meu voto por que não votei pelo projecto nem additivos) foram pedidas?

O Sr. F. Tavora:—Pela minha parte desafio-o, o professor para quem pedi licença requereu-a.

O Sr Ayres Gama:—*Unius inclusio est alterius exclusio....* (Trocam se muitos apartes).

Estas concessões de licenças sem que ninguem tenha provado cabalmente a indeclinavel necessidade dellas, e algumas até sem requerimento dos proprios licenciados, é que são verdadeiros favores concedidos em detrimento dos cofres da provincia os quaes devem ser muitos respeitados, e não abertos para concessões dessa ordem, que não trazendo utilidade publica de qualidade alguma, implicam, no meu modo de pensar, uma incabida applicação dos dinheiros publicos, producto dos impostos que pesam sobre o povo. Não comprehendo que os nobres collegas, tão ciosos pelos interesses da provincia, que não são offendidos pelos beneficios que julgo merecer uma empreza util á toda a população, concedam tão facilmente licenças sem ter sido provadas cabalmente sua necessidade, e algumas até sem que tenham sido nem mesmo pedidas pelos agraciados.

(Trocam-se varios apartes).

O Sr. Ayres Gama:—Não sei quem foram os signatarios dos additivos, que autorisaram taes licenças; por que nem foram lidas pela mesa as assignaturas.

Um Sr. Deputado:—Quer apenas censurar.

O Sr. Ayres Gama:—Nunca almejei os foros de censor, mas não tenho escrupulo de o fazer todas as vezes que me chamarem para esse terreno e se me offerecer occasião como esta.

Especialmente quando sem motivo censuram a que com tanto fundamento merecem pelo contrario verdadeiras censuras?

O Sr. Arminio:—O que eu disse foi que o nobre deputado devia curar dos interesses da provincia e não de uma empreza

O Sr. Ayres Gama: — E' justamente isso que contesto porque tenho provado que, punindo pelos interesses da população á quem essas condições quasi impossiveis tem de privar de um melhoramento tão importante, curo dos interesses da provincia melhor do que espargindo sem necessidade nem motivo plausivel os dinheiros publicos, concedendo licença á quem não provou que precisava e até nem mesmo o pedio.

Sr. presidente, eu concluo pedindo que esta casa, tomando em consideração os additivos que apresentei, não os regeite, sem primeiramente provar que offendem aos interesses da provincia que todos temos de rigoroso dever de defender.

Vão á mesa e apoiam-se os seguintes additivos:

« As linhas de que trata o art. 1º serão divididas em secções, a primeira do Recife a encrusilhada de Belém, a segunda da encrusilhada á Olinda, a terceira da encrusilhada a Beberibe. Logo, que fôr concluida qualquer das secções será entregue ao transito e serviço á que se destina, ficando porém entendido que o privilegio só principiará á correr do dia em que estiver concluida a ultima secção e fôr ella franqueada ao transito. — *Ayres Gama.* »

« Ao art. 23. — Substituam-se as palavras—e que se oppozerem etc. até o fim—pelas seguintes —exceptuadas porém as condições dos preços e auxilios pecuniarios para as desappropriações.— *Ayres Gama.* »

O SR. LOPES MACHADO:—Sr. presidente, eu não posso votar por nenhuma das emendas apresentadas pelo nobre deputado que me precedeu, porque entendo que ellas alteram essencialmente o contrato celebrado entre o governo da provincia e o empresario dos trilhos urbanos desta cidade á Olinda e Beberibe, contrato assignado e concluido, e apenas accidentalmente dependente da approvação desta assembléa. (Apoiados.)

A lei, que concedeu o privilegio daquella empreza á quem melhores condições offerecesse, autorisou ao presidente da provincia a celebrar o respectivo contrato sob certas clausulas geraes, dispondo em seguida que fosse submettido a approvação desta casa, sem duvida para o fim de se conhecer se essas clausulas geraes foram observadas.

O que nos cumpre agora fazer é verificar se de feito elle está nos termos da lei, se aquillo que previamente se recommendou se cumprio. Feito isto, e reconhecido que aquellas clausulas foram respeitadas, a nossa unica missão é approvar o contrato.

Assim, pois, entendo que qualquer emenda relativa as suas condições particulares ou individuaes, restringindo ou ampliando algumas dellas, é uma verdadeira innovação contraria a lei, que concedeu o privilegio, uma intervenção indebita, e repugnante a natureza dos contratos. (Apoiados.)

O nobre deputado, deixando tudo isso de parte, apresentou as emendas que se discutem, todas ellas tendentes a alterar o contrato naquillo que lhe é particular, e para as justificar buscou comparações entre as emprezas de Apipucos e de Olinda, concluindo d'ahi a necessidade de serem adoptadas, tanto mais quanto o governo da provincia se tinha mostrado rigoroso e de *má fé* quando contratou com o ultimo emprezario, procedendo deste modo para que largasse aos *felizes* que esperavam nas ante-salas, emquanto que se mostrára demasiado condescendente com os contratantes da empreza do Apipucos!

O Sr. Ayres Gama:—Que funccionam illegalmente, sem autorisação do governo, pelo que foi a empreza multada.

O Sr. Lopes Machado: — Desta singular demonstração, Sr. presidente, uma só cousa se póde concluir, e é, que o nobre deputado (e vá dito sem segunda tenção) sem o pensar talvez, se constituio advogado dos interesses do emprezario, deixando esquecidos os interesses da provincia.

O Sr. Ayres Gama:—Não é conclusão.

O Sr. Lopes Machado:—Não é conclusão!... pois em nome de que interesses pensa V. Exc. ter fallado?

O nobre deputado disse que a empreza do Apipucos tinha sido favorecida pelo governo, e que a de Olinda pelo contrario tinha sido sobrecarregada de condições; censura por isso o presidente; apresenta emendas no sentido de melhorar o contrato em proveito do emprezario, e nega a conclusão que d'ahi se pode tirar? (Apoiados.)

Uma só palavra não proferio o nobre deputado por onde désse ao menos a entender que aquelle contrato fosse oneroso para a provincia ou mesmo de uma utilidade duvidosa, que ella soffresse proxima ou remotamente com elle, e admira-se que o cavalheiro que se mostrou tão zeloso pelos interesses da provincia quando fez o contrato de Olinda, não fizesse outrotanto quando contratou a empreza do Apipucos!

Ora, se a demonstração do nobre deputado consistie em tornar mais salientes os favores concedidos a uma empreza, e os onus que foram postos á outra com o fim de se arredar o individuo do contrato; e se agora por meio de emendas procura tornar mais agradavel a situação do contratante, o que se deve concluir d'ahi senão que o nobre deputado tomou sob o seu patrocinio a defeza da causa do emprezario?

Sabem todos que o privilegio dos trilhos urbanos de Olinda foi posto em publica concurrencia pelo governo, e que não houve então quem competisse com o signatario do contrato, porque elle, para arredar qualquer pretendente mais interessado, renunciou desde logo todos os beneficios que a lei promettia em favor da empreza, declarando não aceitar a subvenção kilometrica, nem o importante auxilio de 20:000$000 para o alterro do Salgadinho. Mais tarde cedeu o privilegio a uma companhia brasileira mediante 150 acções no valor de 30:000$000.

Sabem todos ainda que essa companhia está com os seus estatutos approvados pelo governo imperial, e recolhe os valores da primeira chamada para dar começo as obras da sua empreza. O que significam, pois, todas essas modificações inopportunas quando os factos provam de modo concludente o contrario do que disse o nobre deputado? (Apoiados.)

Sr. presidente, o que acabo de referir não é occulto, são factos que estão no dominio publico; as comparações feitas pelo nobre deputado entre as duas emprezas de Olinda e do Apipucos não demonstram que a primeira não possa realisar o seu fim, e que d'ahi venha prejuizo publico pela inexequibilidade de uma obra de reconhecida utilidade, nem ainda que o emprezario fique reduzido á condições desfavoraveis com os encargos do contrato; portanto, sendo assim, o que disse o nobre deputado, não póde ser tomado senão á conta de mal entendido patrocinio, e a *má fé* que attribue ao governo da provincia é uma gratuita e immerecida censura ao cavalheiro que se achava á frente da publica administração, e cujo caracter respeitado pelos seus proprios adversarios, está muito acima dos accommettimentos, que lhe acaba de fazer o nobre deputado. (Muitos apoiados, muito bem.)

E ainda assim, Sr. presidente, quando o nobre deputado manifesta o seu juizo a respeito desses contratos comparados, não percebe que as condições, que este chama onerosas para o emprezario de Olinda são antes o verdadeiro conselho da experiencia corrigindo os defeitos que se deram no contrato de Apipucos, que aliás não foi firmado pelo cavalheiro que allude (apoiados); não presente, senhores, que nessas condições, que elle declara prejudiciaes aos interesses individuaes do emprezario, é que estão as provas do zelo com que foram tratados os interesses da provincia! (Apoiados, muito bem).

Isso é na verdade extranho, e de uma singularidade original.

Voltando a questão de se saber se nós podemos alterar o contrato no acto da sua approvação, o nobre deputado nada disse á respeito, mas eu entendo, como já fiz sentir, que não temos esse direito. Os contratos legitimamente feitos não podem ser alterados senão por accordo das partes. Ora nós não somos parte no contrato, logo não o podemos alterar.

As obrigações contrahidas pelo governo e pelo emprezario foram firmadas em publico instrumento, não houve prejuizo pela falta de observancia de alguma daquellas condições, nem occorreu facto imprevisto que podesse extinguir o vinculo, que tornou as partes contratantes adstrictas ao cumprimento das obrigações estipuladas, por onde se pedisse reparação, ou extincção do contrato; ambas estão de accordo, nenhuma reclama, logo não podemos alterar o contrato.

O Sr. Ayres Gama:—Não podia reclamar.

O Sr. Lopes Machado:—Não póde o emprezario reclamar os beneficios que renunciou, mas os prejuizos por força maior, ou por falta de cumprimento das obrigações do governo, não se lhe póde contestar o direito, porque de outra fórma deixaria de haver contrato. (Apoiados).

Ora se nós não somos partes contratantes, se só temos attribuição de decretar obras publicas e não podemos intervir nos contratos das que já foram decretadas para as alterar a nosso modo sem audiencia ou reclamação das partes, parece-me liquido que não podemos acceitar as emendas do nobre deputado.

O que nos cumpre conhecer nesta occasião é, se a lei que autorisou o contrato foi observada. Se resultar desse exame a affirmativa, devemos approva-lo, e do contrario mandarmos contratar de novo.

Se de facto se verificar a primeira hypothese, estou certo que não apparecerão reclamações da parte da companhia; todos estão satisfeitos com as vantagens do contrato.

O Sr. Ayres Gama:—Nem sabem quaes são as condições, a maior parte dos accionistas ignora.

O Sr. Lopes Machado:—Não acredite que alguem comprometta hoje os seus capitaes sem esperanças de lucro, e para se chegar até ahi pelo menos, não faltam calculos que provam contra essa ignorancia de que falla o nobre deputado. E demais se os accionistas sabem que não podem reclamar, como ignoram as condições da sua empreza, segundo disse o nobre deputado?

Sr. presidente, salvando a approvação desta assembléa, o contrato está findo, é lei entre as partes desde que nelle apparecem suas assignaturas.

O Sr. Ayres Gama:—Por ora não é lei, nós é que lhe damos este caracter.

O Sr. Lopes Machado:—Bem, mas se estiver de accordo com as clausulas da lei, não lhe podemos retirar esse caracter, é lei nestas condições.

O Sr. Ayres Gama:—Ha de ser.

O Sr. Lopes Machado:—Não sei se a empreza dos trilhos urbanos de Apipucos teve subvenção da provincia, e todos esses favores mencionados pelo nobre deputado, mas tivesse ou não, d'ahi não se segue que a de Olinda fosse sobrecarregada de condições.

O Sr. Ayres Gama:—Se me mostrar que essas condições onerosas são em proveito da provincia, dar-lhe-hei um apoiado.

O Sr. Lopes Machado:—Quizera que V. Exc. me mostrasse primeiramente que ellas são onerosas para o contratante; estou convencido, porém, que, por mais que faça, não conseguirá demonstrar a proposição, em vista dos factos da renuncia e dos lucros que o contratante auferio com a tranferencia da empreza. Quanto ao proveito da provincia, dir-lhe-hei sempre, para satisfazer, que aquella espontanea renuncia foi favoravel aos cofres publicos, e a realisação da empreza, que naturalmente será o começo da via ferrea do norte, trará vantagens ao publico e incremento á provincia.

Creio que não poderá contestar os beneficios do vapor.

A demonstração que lhe peço, é que não poderá fazer nunca sem comprometter a justiça das emendas que apresentou, e que se acham em discusão.

Sr. presidente, pedi a palavra para estas breves considerações, que me parecem sufficientes á mostrar que nesta materia não podemos ir além da approvação ou rejeição do contrato; e ainda para protestar contra a immerecida censura que fez ao honrado cavalheiro que estava naquelle tempo á frente da administração, attribuindo-lhe *má fé* no acto de contratar com o emprezario, cujos interesses o nobre deputado defende.

O Sr. Ayres Gama:—Está claro, antes de fallar já o sabia.

O Sr. Lopes Machado:—Já sabia? Bom é que reconheça a injustiça com que procedeu por essas manifestações de sua propria consciencia.

O Sr. Ayres Gama:—Felismente ainda aguardo intacto.

O Sr. Lopes Machado:—Então ainda espero que desses leves estremecimentos de sua consciencia intacta, venha depois a mais intima reprovação da censura que acaba a fazer, tanto mais immerecida, quanto é a primeira vez que se ataca uma administração por se ter mostrado zelosa pelos interesses que administra; e afinal se convença que na sua censura está o elogio mais pomposo, que podia tecer á esse distincto cavalheiro á quem quiz deprimir, apresentando-o nessas indecencia de reposteiro. (Apoiados).

Tenho concluido.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente, designa a ordem do dia e levantou a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem approvou em uma unica discussão o projecto que approva o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Penha da freguezia da Gameleira; 3º o de numero que approva o regulamento do theatro de Santa Isabel; em 1º o de n. 60, que approva o compromisso da irmandade do Senhor dos Martyrios em Goyanna; em 3º o de n. 36 que manda abonar seis mezes de soldo ao capitão do corpo de policia Luiz de França Mello Junior; em 2º a emenda apresentada em 3º ao projecto n. 36; em 2º a emenda apresentada em 3º ao projecto n. 24; em 3º o de n. 64 que autorisa o governo a contratar a factura do cáes da rua de Riachuelo com Vicente Ferreira da Costa; em 3º o de n. 67 que abre um credito supplementar ao orçamento vigente; em 2º o de n. 68 que autorisa o governo a conceder um anno de licença ao cirurgião do hospital Pedro II, Dr. Luciano Xavier Moraes Sarmento com um additivo, dispensado o intersticio a requerimento do Dr. Ramos.

Approvou mais em 2º o projecto n. 43 que autorisa o governo a despender a quantia de 10 contos com a libertação do maior numero possivel de creanças do sexo feminino, com uma emenda elevando á vinte contos de réis a quota, fallando sobre a materia os Srs. Araujo Beltrão e Gonçalves da Silva, sendo aquelle por uma declaração sua e de seus irmãos e paes em que desde a presente data concedem a liberdade do ventre a todas as escravas que possuem, fazendo igual declaração o Sr. Machado O projecto foi approvado com a emenda, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Gaspar Drummond.

Approvou em primeira o de n. que approva o compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Olinda; em segunda o de n. 71 que transfere para o dia 1.º de setembro a abertura da assembléa provincial, dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Aminthas; em terceira o de n. 65 que restabelece o lugar de primeiro tabellião do termo do Rio Formoso, fallando contra o projecto o Sr. G. Drummond.

A requerimento do Sr. Gaspar Drummond foi a votação nominal, sendo approvado por 19 votos, contra 5.

Approvou em primeira o de n. que manda pertencer ao districto de Caruarú a povoação de Alagoa dos Gatos, dispensado o intersticio á requerimento do Sr. Lopes Machado.

Continuando a discussão dos additivos offerecidos ao orçamento provincial, fallaram sobre elles os Srs. Ayres Gama, Amaral e Mello, Gaspar Drummond, Silva Ramos, ficando a materia adiada por falta de numero legal.

A ordem do dia para a sessão de hoje além da materia já dada é a segunda discussão dos projectos n. 66 e terceira dos de ns. 68 e 71 todos deste anno

ACÇÃO MERITORIA.—Um desses actos que revelam grandeza d'alma e magnanimidade de coração, foi hontem levado ao conhecimento da assembléa provincial, que o registrou nos seus annaes.

Orava o Sr. Dr. Araujo Beltrão, sobre o projecto dos 10:000$000 para a libertação de creanças escravas. O orador, desenvolvendo em seu discurso a necessidade de tratar-se quanto antes dessa magna questão, apresentava como medida principal para para extirpar esse cancro a liberdade do ventre. Em aparte provocaram o orador a que désse o exemplo.

Então o Sr. Dr. Beltrão leu perante a assembléa um documento, no qual elle e seus presados paes e irmãos declaravam livres d'agora para sempre o ventre de suas escravas.

Esta acção meritoria, este acto de amor á liberdade, forma por si só o melhor panegyrico de quem o praticou: não ha phrases que sejam bastantes para louva-lo. A historia encarregar-se-ha de relembra-lo.

FERNANDO DE NORONHA.—Por deliberação da presidencia de 2 do corrente, foi exonerado, á seu pedido, José Antonio de Moraes escrivão deste presidio, sendo nomeado para o substituir o Sr. Gentil Homem Rodrigues de Souza.

PRONUNCIA.—Pelo subdelegado de Serinhãem foi pronunciado no art. 201 do codigo criminal, Manoel Olegario da Foncecca, como autor de ferimentos graves feitos em Simão José de Azevedo Santos, em dias do mez de abril.

CADAVER EM PUTREFACÇÃO.—No dia 27 do passado foi encontrado em terras do engenho *Conceição*, o cadaver do preto Saul, escravo do Sr. Manoel Germano Regueira Pinto de Souza, que tres dias antes sahira de casa de seu senhor, afim de buscar agua ao rio, e não voltára. O estado adiantado de putrefacção em que se achava não permittio conhecer-se a causa da merte.

VAPOR JEQUIA'.—Procedente de Penedo e Maceió chegou hontem este vapor, da companhia Pernambucana.

— A presidencia de Sergipe rescindio o contrato da publicação do expediente do governo com o *Jornal de Sergipe*, e contratou com o jornal *Conservador*.

Tendo recusado a sancção á lei do orçamento provincial feita pela assembléa provincial, mandou a presidencia da provincia vigorar o anterior, do anno de 1868.

— Em Maceió proseguia a correição, celebrada pelo Dr. juiz de direito da capital.

ARCADIA PERNAMBUCANA. — Hoje ao meio dia haverá sessão, na rua Nova n. 58. Discute-se á these—*Qual a differença entre a liberdade antiga e a moderna?*

LEILÃO. — O agente Martins faz hoje leilão de moveis: a rua do Imperador n. 14, segundo andar.

LOTERIA. — A que se acha á venda é a 108, a beneficio da matriz de Flores, que corre no dia 5.

PASSAGEIROS. — Do vapor brasileiro *Giquiá*, entrado dos portos do sul:

Dr. Antonio Joaquim de Moraes, sua senhora e 1 criado, Francisco de Vasconcellos Mendonça, Jesuino Barroso de Mello, José Bento Vieira e 1 criado, José Antonio de Almeida Guimarães, George Foioler, Thomaz William Caliste.

— Do hiate brasileiro *Maria Amalia*, sahido para o Aracaty:

Raymundo Antunes de Oliveira.

— Do brigue portuguez *Constante I*, entrado de Lisboa:

Luiz Manoel Simões Junior, Antonio Eduardo de Oliveira.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO EM 1º DE JUNHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravo de petição.—Aggravante, Joaquim Coêlho Cintra; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Guerra, sorteados os Srs. desembargadores Domingues da Silva e Almeida Albuquerque.—Deram provimento.

Habeas corpus.—De Mathias José Rodrigues, consederam a soltura.

Appellações civeis.—Appellante, Manoel Barbosa da Silva; appellado, Feliciano Joaquim dos Santos.—Despresados os embargos. Appellante, Norberto de Souza Lealdade; appellada, a camara municipal de Olinda.—Mandaram proceder uma vistoria.

Appellação crime.—Appellante, o Dr. juiz de direito; appellado, Luiz Guimarães de Mello.—A' novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra. — Appellação civel: appellantes, Adriano & Castro; appellados, Belarmino e Antonio.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Marcolino Fernandes Moura.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, o escrivão Jorge. Appellante, o juizo; appellado, Daniel, escravo.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações crimes: appellante, Belarmino João dos Santos; appellado, o juizo. Appellante, o juiz de direito; appellados André Damaceno Rocha. Appellante, o juiz de direito; appellado, João Ignacio dos Santos.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão. — Appellação civel: appellante, Manoel Henrique Pimentel; appellado, Thomaz d'Aquino Cruvelo. Appellação crime: appellante, o juiz de direito; appellado, Julião, escravo.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques.—Appellação crime: appellante, Joaquim Monteiro do Nascimento; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana—Appellações crimes: appellante, Manoel Leite de Mello; appellada, a justiça. Appellante, o promotor; appellado, Antonio Ferreira de Oliveira. Appellação civel: appellante, José Jeronymo Monteiro; appellada, a imperial irmandade de Nossa Senhora das Fronteiras.

Deligencia crime.—Com vista ao Sr. desembargador curador geral: appellante, o juizo; appellado, Basilio Luiz da Silva. Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça: appellante o juiz de direito; appellados, Valentim Vieira da Costa e outros.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime. — appellante, João Luiz da Silveira; appellado, o juizo.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 31 DE MAIO DE 1869.

Activo.

Letras protestadas		199:560$924
Titulos depositados		19:429$614
Despezas geraes		1:587$900
Caixa.—Pelos seguintes valores:		
Em ouro amoedado	1:953$680	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil	49:252$000	
Em prata e cobre	161$353	51:367$033
Réis		271:945$471

Passivo.

Capital	116:097$000
Emissão	9:000$000
Contas correntes com juros	4:602$080
Contas correntes simples	5:626$084
Fundo de reserva	112:743$766
Titulos em caução	19:429$614
Massas fallidas a cargo do Banco	3:615$907
Dividendos	600$400
Lucros e perdas	230$620
Réis	271:945$471

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

28 notas	do valor de	200$000	5:600$000
24 ditas	de	100$000	2:400$000
20 ditas	de	50$000	1:000$000
Réis			9:000$000

E. S. e O.
O guarda livros
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE JUNHO DE 1869.

NOTICIAS DA EUROPA.

O vapor inglez *Chrysolite* foi portador de jornaes de Lisboa do dia 15 do passado, immediato ao em que d'ali sahio o *Oneida*.

O *Jornal do Commercio* dá as seguintes noticias e telegrammas:

« O imperador Napoleão recebeu em audiencia lord Grilles, o qual partio logo depois para Londres.

« O *Jornal Official do Imperio* não publica medida alguma importante.

« Todos os dias augmenta a agitação em França, a proposito das eleições; e a policia exerce a maior vigilancia sobre as reuniões eleitoraes.

« O *Jornal de Roma* desmente de novo a noticia de se adiar a reunião do concilio ecumenico.

« Diz que esta noticia, que uma parte da imprensa estrangeira persiste em propagar, carece de todo o fundamento.

« Um telegramma de Florença annuncia a formação do ministerio, apontando os mesmos nomes citados pelo nosso despacho particular.

« As noticias da ilha da Reunião, recebidas por via de Marselha, dizem que as cousas voltaram ao seu estado normal, e que a tranquillidade em toda a colonia ficou completamente restabelecida.

« Consta de Nova-York que o valor total dos bens sequestrados aos insurgentes de Cuba eleva-se pouco mais ou menos a cinco milhões de libras sterlinas.

« O cambio de ferro do Pacifico está completamente terminado. »

« Madrid, 14 as 7 horas e 15 minutos da tarde. —O Sr. Balagner, defendendo em principio a monarchia democratica, obteve uma nova redacção, declarando que a soberania reside na nação, e que todos os poderes dimanam d'ella. »

« Madrid, 13 ás 8 h. e 15 m. da tarde.—O Sr. Orense fez um discurso de tres horas em favor da republica federativa. Respondeu-lhe o Sr. Ullôa em nome da commissão, combatendo a republica. Sabe-se de boa origem que os affonsistas se agitam para que o general Serrano acceite só elle o governo; a opinião liberal faz viva opposição. E' inexacto que o Sr. Lorenzano tenha apresentado a sua demissão, em consequencia da missão especial de Mortemar. »

« Florença, 13.—Assegura-se que o novo ministerio está composto da maneira seguinte: Menabrea, presidente; Ferrari, interior; Digny, finanças; Filippi, justiça; Bertholo Viale, guerra; Minghetti, agricultura; Ribotti, marinha; Mordini, obras publicas; Bergoni, instrucção. »

« Madrid, 14 ás 9 h. e 50 m. da manhã.—As côrtes regeitaram diversas emendas pedindo uma republica debaixo de diversas formas. A emenda dizendo que o chefe de estado deve ser hespanhol de origem foi rejeitada. O Sr. Sagasta está restabelecido, e já entrou de novo em exercicio como ministro da governação. »

« Madrid, 14 ás 5 h. e 23 m. da tarde.—A emenda do Sr. Balaguer, pedindo a monarchia democratica, foi retirada, depois do consentimento do Sr. Olozaga, em nome da commissão, afim de que a redacção do artigo 33 fosse modificada. A emenda do Sr. Garrido, pedindo que o monarcha seja hespanhol, foi rejeitada por 124 votos contra 60, depois de um discurso do marechal Serrano e do general Prim. A sessão continua ainda. »

« Madrid, 14 ás 11 h. 50 m. da manhã.—161 votos contra 2 rejeitaram a emenda, em que se pedia que a forma de governo fosse a republica democratica. O orador declarou que ha de respeitar a decisão das côrtes. O Sr. Ruano apoiou a emenda para que a forma de governo seja republicana. Retirou a moção, depois da declaração de abandonar a idéa de que a minoria se reserva indicar opportunamente os elementos estranhos de que se compõe. O deputado Jaul apoiou a emenda, para a formação de um directorio triennal nomeado pela camara. »

« Madrid, 14 ás 4 h. e 16 m. da tarde.—As côrtes rejeitaram muitas emendas. O Sr. Balagner pede que a forma de governo seja a monarchia democratica. A moção foi retirada, mas o artigo 32 ha de ser redigido, nestes termos: « A soberania reside na nação, da qual dimanam todos os poderes. »

« Madrid, 14 ás 4 h. e 55 m. da tarde. — 124 votos contra 60 rejeitaram uma moção, pedindo que o monarcha seja hespanhol, filho de hespanhol nascido em Hespanha. Houve outra moção pedindo que a eleição do monarcha fosse feita por meio de plebiscito. »

PUBLICACOES A PEDIDO.

A directoria dos trilhos urbanos do Recife á Olinda não póde fazer chamada para a segunda prestação ser realisada, por se achar irregular e nullamente funccionando, por isso que determinando positiva e claramente o art. 19 dos estatutos *que a companhia será administrada por cinco directores*, apenas se acham quatro legalmente constituidos, porquanto o Exm. Sr. Barão da Soledade não aceitando o lugar de director, e portanto não tomando posse, ipso facto, ficou vaga e inutilisada tal escolha, cabendo á assembléa geral o direito de eleger outro director, e não a directoria que arrogou a si o direito de faze-lo, convidando o Sr. João Joaquim Alves.

O art. 32 não póde servir de apoio ao acto da directoria, porquanto não se deu fallecimento, ausencia ou renuncia, por isso que o Sr. Barão não aceitou o lugar, como ja se disse não tomando posse, e o espirito da lei é que, só depois da posse ou qualquer outro acto praticado pelo director eleito que demonstre plenamente a intenção de occupar o cargo, podia e devia-se considerar composta a directoria em face do art. 19, e então renunciando elle, fallecendo ou ausentando-se, cabia á directoria o direito de chamar outro qualquer accionista na hypothese do art. 32. Se, pois, é esta a interpretação da nossa lei organica, como começaram os Srs. directores a praticar nullidades? Como pretendem exercer actos, estando nullamente constituidos? Em face do art. 31 os contratos só pódem obrigar a companhia emanados pela directoria legalmente reconhecida e solidaria; neste caso não está a de que se trata, que se acha manca, isto é, apenas com quatro membros!!!

Em vista, pois, do que ligeiramente se vem de dizer, esperamos que a directoria estudando os estatutos, *arrepie carreira*, convoque a assembléa geral, constitua-se legalmente como manda o art. 19 então exerça todos os actos que forem a bem da companhia.

Estamos convencidos que assim o farão; se, porém o não fizerem, protestaremos no juizo competente, e usaremos dos meios legaes que estiverem ao nosso alcance, afim de garantirmos os nossos direitos e o fiel cumprimento dos nossos estatutos.

Recife, 2 de junho de 1869.

Alguns accionistas.

Não queremos sustentar nem ao menos responder nada sob a capa do anonymo que é o escudo dos covardes, por isso como liberal da Gameleira convidamos o *Vellador*, do *Diario* do 1º do corrente, a arriar a mascara e aceitar uma discussão pela imprensa sob assignatura e provocamos á que denuncie os factos que deslustram a politica decahida nesta localidade.

Queremos realidades e não allusões; desejamos ver quaes as traficancias que os liberaes fizeram, e em nome de todos declaramos que estamos promptos a responder perante a lei.

Fique certo o *Vellador*, que os liberaes da Gamelleira apezar do ostrocismo a que foram votados, ainda tem alguem que possa francamente repellir a nojenta baba da calumnia que a avidez do mundo tem feito alguem daqui vomitar sobre nós, estejam pois provocados para uma discussão sob assignatura, que faremos outro tanto, porém que não venha assignado por um José Deodato; seja a discussão entre o conservador vellador e nós, porque pelo dedo conhecemos o gigante e pedimos que comece pelo recruta do Bonito que nos achará em guarda; e covardes será aquelle que primeiro recuar. Para os anonymos o silencio será noss resposta.

J. P.

Tributo de reconhecimento

O abaixo assignado, por si, e em nome dos moradores de Tegipió, que o constituiram thesoureiro das esmolas para a celebração da devoção do mez marianno, julga do seu dever agradecer publicamente ao Illm. e Rvm. Sr. vigario Frederico de Almeida Albuquerque, a dedicação e abnegação perfeitamente evangelicas, com que se prestou a officiar sacerdotalmente a mesma devoção.

Durante um mez, foi esse exemplar ministro do Senhor incansavel nos meios de santificar as almas, já celebrando diariamente o santo sacrificio da Missa, já pregando, já confessando, e por fim, autorisado por S. Exc. Rvma., abençoando o povo com o Santissimo Sacramento.

Não obstante as fadigas de viagens diarias, não obstante o transtorno de não seguir para a sua vigararia de Maranguape, no vapor do dia 14 do passado mez, não obstante em summa a privação de todos os seus commodos, esse digno sacerdote não quiz receber um só real de gratificação; e a quantia de oitenta e tantos mil reis, producto liquido da subscripção, e que foram postos á sua disposição, destinou-a elle para as obras mais urgentes da igreja.

Por tal e tão nobre procedimento o nome do Illm. e Rvm. Sr. vigario Frederico de Almeida Albuquerque, fica gravado no coração dos moradores de Tegipió, e perpetuamente aqui permanecerá a memoria de tão virtuoso e exemplar sacerdote.

Os mesmos moradores, e com elles o abaixo assignado, fazem os mais sinceros votos ao Todo Poderoso para que S. S. Rvma. tenha uma prospera viagem, e para que em toda a sua vida gose das prosperidades, de que é digno.

Tegipió 1 de junho de 1869.

João Maria de Medeiros.

Resposta e rectificação

O contrato celebrado com o governo pelo actual imprezario dramatico do theatro de Santa Isabel despõe o seguinte no Art. 18.

« As subvenções que lhe forem concedidas, serão pagas em duas prestações iguaes, sendo a primeira no meiado do anno scenico, e a segunda no fim do mesmo anno. »

Em vista daquella disposição é claro que a assembléa concendendo subvenção á impresa dramatica, não alterou nem modificou o supradito contrato.

O amigo da verdade.

Publicação solicitada.

Soffrendo eu de suppressão de menstruo ha mais de tres annos, tendo os joelhos e juntas dos pés muito enchadas e com frequentes dores, tanto que pouco e difficilmente podia andar, casualmente ouvindo ler um annuncio de uns remedios de velame para esta e outras doenças, expostos á venda na botica do Chagas, á rua Direita n. 3, mandei comprar os ditos remedios, e os tendo usado durante um mez, sinto-me completamente restabelecida. Não devendo occultar a prodigiosa efficacia desses remedios á bem das pessoas que delles precisarem: dou toda a publicidade a este facto.

Maria Luzia da Conceição Ferreira Ramos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE JUNHO DE 1869.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Couros seccos salgados—260 rs. por libra.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 18 3/8 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, sellos de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa á convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1	63:233$948
Idem do dia 2	42:775$614
	106:009$562

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	100	
Idem idem com generos	200	
		300
Volumes sahidos com fazendas	299	
Idem idem com generos	200	
		499

Descarregam hoje 3 de junho

Brigue norueguense—*Alice*—mercadorias.
Barca franceza—*Sphere*—idem.
Brigue inglez—*Belle of the Clyde*—idem.
Brigue portuguez—*Triumpho*—idem.
Lugar dinamarquez—*Libra*—idem.
Patacho inglez — *Osprey* — bacalhão.
Patacho nacional—*Jaboatão*—varios generos.
Barca ingleza—*Talisman*—farinha de trigo.
Escuna norte-allemã — *Gerardina* — farinha de trigo.
Barca ingleza—*Colena*—idem.
Escuna ingleza—*Star of the East*—idem.
Vapor inglez—*Chrysolite*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante I*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . . . 3:868$418

Idem do dia 2	2:061$180
	5:929$634

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1	4:866$688
Idem do dia 2	4:055$888
	8:922$576

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Lisbôa—23 dias, brigue portuguez *Constante I*, de 477 toneladas, capitão Augusto C. dos Reis, equipagem 15, carga vinho e outros generos; a Oliveira Filho & C.

Rio de Janeiro—24 dias, barca portugueza *Constante III*, de 249 toneladas, capitão S. A. dos Reis, equipagem 12, carga 4,500 saccos com farinha de mandioca e outros generos; a Oliveira Filhos & C.

Porto-Alegre—25 dias, patacho norte allemão *Nancy*, de 150 toneladas, capitão J. Eagell, equipagem 7, carga 3,000 saccos com farinha de mandioca; a Amorim Irmão.

Rio-Grande do Sul—19 dias, patacho nacional *David*, de 224 toneladas, capitão Agostinho da Silva Neves, equipagem 10, carga 11,781 arrobas de carne; a David Ferreira Baltar.

Liverpool por Lisbôa—23 dias do primeiro porto e 17 do segundo, vapor inglez *Chrisolite*, de 417 toneladas, capitão W. I. Gell, equipagem 26, carga fazendas e outros generos; a Thomas Jefferies & C.

Montevidéo—15 dias, barca ingleza *Peter Crerar*, de 628 toneladas, capitão John R. Garvin, equipagem 14 em lastro; a ordem.

Maceió—19 horas, vapor brasileiro *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Azevedo, equipagem 23, carga 1278 fardos de algodão; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—21 dias, sumaca hespanhola *Maria Asunta*, de 152 toneladas, capitão Salvador Lemona, equipagem 11, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Costa da Mina—Patacho portuguez *Destimido*, capitão Miguel Ferreira, carga aguardente.

Aracaty—Hiate brasileiro *Maria Amelia*, capitão Francisco Thomaz de Assis, carga differentes generos.

Canal—Patacho inglez *John Ernest*, capitão Griffith, carga assucar.

Barcelona — Patacho hespanhol *Ricardo*, capitão Maristany, carga algodão.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue hespanhol, mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— O inspector interino da alfandega faz publico, que achando-se as mercadori s, contidas nos volumes abaixo mencionadas, no caso de serem arrematadas para consumo nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos, ou consignatarios deverão despacha-las no praso de 10 dias, sob pena de findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11.

7 caixas marca I. A. C. C. n. 42 e 48, com queixos, vindas de Berdeaux, no vapor francez *Guiene* entrado neste porto em 3 de fevereiro do corrente anno consignadas a Costa Carvalho.

Armazem n. 6.

799 ditas marca diamante sem numero, com sabão, vindas de Liverpool no brigue inglez *Margaret*, entrado em 5 de novembro de 1868, ignora-se a consignação.

2 marca L. D. n. 25 e 30 com ferro em obra, vindas do Havre na barca franceza *S. André*, entrada em 10 de novembro de dito anno, consignadas a Leon Desprey.

2 barricas marcas K. & C. ns. 802 e 803 com queijos, vindas do Havre na barca franceza *Veridiana*. entrada em 1 de fevereiro do corrente anno, consignadas a Keller & C.

Alfandega de Pernambuco, 1º de junho de 1869.

O inspector interino
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

DECLARACOES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 3 de junho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua Direita.	
Sobrado de dous andares n. 8. . .	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem idem n. 63	176$000
Idem n. 47. 49	170$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5.	172$000
Idem idem 7.	159$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30	177$000
Idem idem n. 34.	168$000
Idem idem n. 36.	178$000
Rua de Hortas,	
Primeiro andar e sotão do sobrado n. 41	300$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 5.	171$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 26 . .	241$000
Terceiro dito do sobrado n. 24 . .	241$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Cadeia.	
Sobrado de um andar n. 23 . . .	684$000
Rua da Moeda.	
Sobrado de um andar n. 41 . . .	300$000
Primeiro andar do sobrado n. 37. .	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1.	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Praça de Pedro II.	
Segundo andar do sobrado n. 33. .	501$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9. . . .	360$000
Casa terrea n. 22.	1:000$000
Idem idem n. 20.	602$000
Idem idem n. 14.	603$000
Idem idem 3. 8	360$000
Becco das Boias:	
Sobrado de dous andares n. 10. . .	366$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21.	380$000
Idem n. 47	353$000
Idem n. 49.	252$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 56	422$000
Idem n. 54	422$000
Idem n. 52.	453$000
Idem n. 47	463$000
Idem n. 45	442$000
Idem idem n. 43.	472$000
Idem idem n. 24	84$000
Azeite de Beixe.	
Casa terrea n. 23	572$000
Rua do Vigario.	
Loja da casa n. 27	303$000
Encantamento.	
Casa terrea n. 11	951$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de dous n. 29.	802$000
Idem n. 12.	880$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem idem n. 101	203$000
Idem n. 89.	242$000
Idem n. 2.	76$000
Idem n. 110	203$000
Idem n. 106.	202$000
Idem n. 104	181$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem n. 94.	240$000
Idem n. 100.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de maio de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar, que no dia 16 de junho proximo vindouro, perante a mesma thesouraria serão, arrematados por quem mais der os arrendamentos annuaes que devem ter principio no 1º de julho deste anno, dos proprios nacionaes abaixos mencionados. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Illm. Sr. inspector até as 10 horas do referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de maio de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

Relação dos proprios nacionaes a que se refere o annuncio acima.

Casa terrea n. 21 sita na rua de Santa Thereza.
Idem n. 19 idem idem.
Idem n. 10 na rua das Aguas-Verdes.
Sobrado de dous andares n. 11 na rua Direita.
Armazem n. 1 sito no Forte do Matto.
Idem n. 5 idem idem.
Idem n. 22 idem idem.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife tem de mandar edificar no lugar em que existe o sobrado arruinado n. 33 da rua Direita, um armazem com duas frentes, uma para a mesma rua Direita e outra para a da Assumpção, com tres portas em cada uma dessas frentes, sendo as portadas de pedras lavradas, podendo para esse fim aproveitarem-se as pedras que alli existem; devendo serem as frentes construidas desde os alicerces. Contrata, pois, com quem por menor preço fizer semelhante obra, e por isso convida as pessoas que se propozerem a effectua-la á que apresentem suas propostas em cartas fechadas até as 2 horas da tarde do dia 3 de junho proximo futuro, podendo os pretendentes, para o fim de examinarem as obras a fazer-se, procurar as chaves daquelle sobrado nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de maio de 1869.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Sexta-feira 4 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser vendida em hasta publica, a escrava Leonor, crioula, idade de 40 annos, sadia, de serviço domestico; por 950$000, vai a praça a requerimento de Libanio Candido Rideiro; tutor da menor sua sobrinha Anna Amalia.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que, no dia 1º de junho vindouro, se principiam a contar os 30 dias uteis para a cobrança á bocca do cofre dos impostos: da decima urbana, de 5 % sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, e de 20 % do consumm de aguardente relativo ao 2º semestre do anno financeiro vigente 1868—1869, e que ficam sugeitos ā multa de 6 % todos os debitos que forem pagos depois de findos os referidos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1869.

Antonio Carneiro Machado Rios

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 28 de maio de 1869.

Pela secretaria do governo se convida as pessoas que quizerem contratar a construcção de duas pontes, sendo uma orçada em 172:500$000, no Caxanga, e outra em 125:350$000 na Passagem da Magdalena, a apresentarem, no prazo de sessenta dias, suas propostas em cartas fechadas ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

Na mesma secretaria serão franqueados aos concurrentes, para os convenientes exames, as plantas e orçamentos de taes pontes.

O secretario,
Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

— O inspector interino da alfandega faz publico que no dia 5 de junho vindouro, depois do meio dia, e á porta da mesma repartição, serão levadas á hasta publica, livre de direitos ao arrematante, as madeiras velhas que foram extrahidas das obras da ponte, e que se acham no largo do Trapiche do Algodão, constando, pouco mais ou menos, de 50 esteios, 190 traves, 17 duzias de taboas de amarello de estiva, 30 enchameis e travetas, e 16 duzias de taboas de pinho de coberta, avaliadas em 300$000.

Alfandega de Pernambuco 31 de maio de 1869.

O inspector interino,
Luiz de C. P. de Andrade.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata no dia 5 de junho do corrente anno, á vista de propostas recebidas até es 11 horas da manhãa, e sob as condições do estylo, o fornecimento aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, no trimestre de julho á setembro proximo vindouro, do seguinte:

Viveres, dietas e outros objectos de consumo.

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisboa, dito inferior, aguardente de 20 gráos. assucar branco refinado, aletria, araruta, assucar branco grosso, bacalhão, bolacha, bolachinha americana, cangica ou milho pilado, café em grão, café muido, chá hysson, carne verde, cevadinha, carne secca do Rio Grande do Sul, carnaúba em velas, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, m tte, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sabão massa, sal, toncinho de Lisboa, tapioca, tijolo de alvenaria grossa, vinho de Lisboa, velas stearinas, vinagre de Lisboa, e velas stearinas de 8 em libra para lanternas.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 31 de maio de 1869.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é neste corrente mez de junho, que os devedores do imposto de 20 por cento da decima de mão morta e do imposto especial sobre casas de moveis, roupa etc, fabricados em paiz estrangeiro teem de pagar, livre de multa, o 2º semestre do exercicio corrente de 1868 á 1869, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco 2 de junho de 1869.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA DE DUARTE COIMBRA.

Sabbado 5 de junho de 1869

Primeira representação do grande drama em 5 actos

UM FILHO DO POVO OU O vendedor de limonada.

Personagens.	Os senhores.
Gaspar (vendedor de limonada)	J. Augusto.
Bertrand (soldado).	P. da Costa.
Jacques Fauvel.	J. Victorino.
Jorge (capitão de cavallaria). .	Eduardo.
Ceroura.	J. Guimarães.
Caillot.	Santa Rosa.
Antonio (carcereiro da Force).	Brochado.
Debauval.	Lessa.
Eustachio.	Jordani.
Luiza Bernard.	D. Julia.
Catharina Gaspar.	» Clelia.
Julia.	» Apolonia.

Povo, soldados, agentes policiaes, prisioneiros bonapartistas.

A acção passa-se em Paris e Belleville 1814 a 1815.

Denominação dos actos.

1º A filha do general Bernado.—Praça a noite.
2º A campainha de pai Gaspar.—Sala em casa de Fauvel.
3º Briga de familia. - Rico Jardim.
4º Agua pelo amor de Deos! — Mansarda do pai Gaspar.
5º Viva o Imperador! - Na prisao da Comiergerie.

O scenario do 3º acto é inteiramente novo e devido ao habil pincel do Sr. Chapelin.

Da fim ao espectaculo a cansoneta do Sr. Martinho

O boleeiro apaixonado.

Começará as 8 horas.

AO PUBLICO.

Achando-se bastante doente o artista Thomaz ficou transferido o beneficio do actor Couto Rocha para quando de novo fôr annunciado.

O ALCAÇAR
Rua nova de Santa Rita numero 1.

Sabbado, 5 do corrente, terá lugar um sumptuoso baile em beneficio, o que desde já pede o beneficiado, que os bilhetes passados serão pagos todos á entrada, e o resto dos bilhetes acham-se á venda no mesmo Alcaçar até sabbado, e que ninguem pódo entrar sem bilhete. Domingo (6) haverá o recreio do costume, e ainda se recebem assignaturas.

O administrador,
Luiz Lopes.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Goyanna

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 18 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Mamanguape.

O vapor *Coruripe*, commandante Penna, segue para o porto acima hoje as 5 1/2 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA. DE **Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de junho o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 de junho o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois de demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PORTO POR LISBOA

Para os portos ácima segue com brevidade a barca portugueza *Clementina*, tem parte do seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

Para o Porto

seguirá muito breve a barca portugueza *Segurança*, por já ter a maior parte da carga prompta; recebe ainda alguma carga e tambem passageiros: a tratar com Cunha, Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34.

Para o Porto

segue até o dia 10 de junho a barca portugueza *Felix*, de 1ª classe. Tem grande parte da carga prompta, e para o resto e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Para o Porto

A barca portugueza, de primeira marcha, *Nova Sympathia*, tendo quasi toda a sua carga a bordo, deve seguir impreterivelmente para o porto acima indicado até o dia 10 do corrente mez, e recebe ainda alguma carga e passageiros, offerecendo a estes ricos e excellentes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 11, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Para o Rio-Grande do Sul.

Deve seguir dentro em poucos dias a barca nacional *Thereza 1ª*, e ainda recebe alguma carga á frete: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PARÁ

Pretende seguir com muita brevidade para este porto o palhabote portuguez *Elephante* por ter a maior parte da carga engajada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Ilha de S. Miguel

Para o porto acima segue com muita brevidade o patacho portuguez *Jorgense* por já ter prompta quasi toda a carga: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua de Apollo n. 4.

LEILOES.

LEILÃO
De tres casas terreas, duas mobilias e um piano.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão 3 casas terreas em solo foreiro, sitas á rua de S. João ns. 20, 22 e 24 (rendendo mensalmente cada uma 25$ e sendo todas edificadas a 14 mezes. Na mesma occasião venderá 2 mobilias sendo uma de jacarandá e outra de amarello e um marquezão.

HOJE.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas.

LEILAO
De fazendas avariadas e outras em bom estado.

A 3 de junho,

O agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer de porções de chitas e de madapolões avariados de differentes marcas, e de fazendas limpas, consistindo estas em superiores casemiras novas, lindos cortinados para janellas, gravatas de cores, de seda e de velludo, lenços de seda de 7 em peça, ditos grandes muito apreciados, confecções de renda, collarinhos de linho, cintos de seti , vestidos de fustão e de cambraia de linho com enfeites para meninos, colxetes em caixinhas, adereços completos, capsulas para revolvers, tapetinhos para cima de mesa, cestinhas para viagem e outras que apparecerão.

HOJE

ás 11 horas da manhãa, em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 4, por cima do armazem de fazendas do Sr. Barroca.

LEILÃO
De 20 barris com manteiga ingleza.

HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 20 barris com manteiga ingleza em um ou mais lotes a vontade: quinta-feira 3 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

De um moleque de 18 annos de bonita figura. Uma escrava de 30 annos com todas as habilidades.

HOJE

Pelo agente Martins a rua do Imperador n. 14, segundo andar, onde haverá leilão de moveis.

LEILÃO DE
Moveis, louça e crystaes

HOJE.

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, um sofá, 2 consolos e uma jardineira com tampo de pedra marmore, dous guarda vestidos de amarello, um toillette de jacarandá, dous quadros riquissimos com finas gravuras, um espelho grande com moldura dourada, dous pares de jarros de porcelana, um candieiro a gaz; um par de lanternas com pingentes, uma banca de mogno para costura, um porta-vaso de jacarandá com tampo de pedra, uma secretaria de jacarandá, uma commoda de amarello a Luiz XV, uma cama de raiz de amarello com dous colchões de molla e estes novos, 2 sofás de amarello, diversas cadeiras para sala de jantar, um guarda louça de amarello moderno e em perfeito estado, uma mesa elastica, um aparador de amarello, uma carteira, um lavatorio, um par de figuras de porcelana, uma cadeira privada, dous cabides, um marquezão, duas marquezas, um par de cadeiras de balanço, um lustre a gaz, um meio apparelho de jantar, louça a imitação de louça chineza, um dito de porcelana para almoço, garrafas, copos, compoteiras, galheteiros e muitos outros objectos de casa de familia. Na mesma occasião se venderá uma escrava de 30 annos. José Gomes Villar, tendo de retirar-se desta provincia, temporariamente fará leilão dos objectos acima descriptos por intervenção do agente Martins, no segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 14, ás 10 horas da manhãa.

LEILAO

da armação com os generos existentes na taberna sita á rua do Rangel n. 8.

A 4 do corrente.

O agente Oliveira procedera o leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal e substituto em exercicio da especial do commercio nesta cidade, da armação com todos os generos da taberna supra indicada, arrestada a Luiz José de França Carioca, por Almeida Borges & C.

Sexta-feira, 4 do corrente

ás 11 horas da manhãa, e em só lote, no lugar da mesma taberna, podendo os pretendentes examinar previamente o balanço em mão do dito agente.

LEILAO

De diversos artigos para carros como sejam: galão de lãa e seda largo e estreito, fitas de lãa para redeas, borlotas de lãa e seda, correntes de aço para carro, pares de leques de 4 e 5 folhas, pontas de lança para 4 cavallos, colleiras falsas para ditos, guarnições de casquinho e latão para 2 cavallos, ditas dobradas de latão para cabr olet, ditas de casquinho, ditas de latão, ditas de metal principe, guarnições de compaços, ditas de dobradices para carro, grosas de fivelas de latão grandes, pares de chaves de casquinho para carro, ferros para colleiras; na mesma occasião se venderão diversos castiçaes de vidro, candieiros de latão, um jogo de gamão, globos para candieiros, lanternas, um binoculo de marfim, esporas, bandeijas pequenas, um sortimento de bicos, rendas e tranças, fechues de torçal, chales pretos, medidas, metros e moitas outras miudezas para fechar contas

Sexta-feira 4 do corrente.

Antonio Firmino Dumont fará leilão, por intervenção do agente Martins, de artigos para carros e diversas miudezas ao correr do martello, em pequenos lotes para fechar contas em seu estabelecimento á rua Nova n. 9, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO
Da armação, generos e pertences da taberna da rua da matriz da Boa-vista n. 52.

O agente Martins fará leilão da armação, generos e pertences da taberna acima, em um ou mais lotes a vontade dos compradores, pois garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

Sabbado 5 do corrente.

As 11 horas do dia no mesmo estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS.

CONVEM AOS NOIVOS

Um bom guarda-louça de amarello, 2 lindos apparadores novos, 1 rico apparelho de porcelana com listras verdes para jantar, e 1 lindo apparelho de porcelana com listras douradas para chá, o mais moderno que ha: a tratar na loja da rua da Cadeia do Recife n. 9.

BOM NEGOCIO

O commendador Tasso, deseja alugar por modico preço as baixas e alagados do seu sitio do Cocunda, ás quaes vão desde aponte da estrada nova de Beberibe até quasi a estrada velha ao lugar de Agua Fria, comprehendendo uma grande ilha, á qual assim como as referidas baixas se prestam muito a plantação de capim, arroz e qualquer outras plantas que percisam de terra fresca todo o anno.

O referido commendador não duvida fazer arrendamento desses terrenos e alagados por 6 ou mesmo 9 annos, e dar um anno de fogo morto a quem der fiança idonea e se obrigue a rotear os mesmos.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um homem com pouca familia, e de boa conducta para encarregar-se do ensino de preparatorios, no povoado dos Montes (Una) ultima estação da via ferrea aonde poderá adquirir muitos alumnos, com tanto que seja perfeitamente habilitado nas materias mais necessarias do curso preparatorio: á tratar a rua do Ouro n. 32. portão de ferro.

Antonio Gonçalves Beltrão, D. Constança Machado Beltrão, Leonel de Lacerda Machado, D. Catharina de Ricci Machado, genros e filhos de D. Perceveranda de Lacerda Machado, fallecida no dia 31 de maio ultimo, confessam-se summamente agradecidos á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo, os restos mortaes de sua presada sogra e mãi; e convidam não só a essas mesmas pessoas, como tambem á todas as mais, seus amigos ou da fallecida, a assistirem a missa solemne do setimo dia, que mandam rezar na matriz do Corpo Santo, no dia 7 do corrente, ás 7 horas da manhãa.

Recife, 2 de junho de 1869.

José Joaquim da Silva Araujo e Carlos da Silva Araujo, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem, sabbado 5 do corrente, as 8 horas da manhãa, na igreja do Corpo Santo, a uma missa e memento, que mandam celebrar por alma de seu prezado pai, José Joaquim da Silva Araujo, fallecido em Santos no dia 10 de maio, pelo que desde já se confessam gratos.

— Offerece-se um moço brasileiro para encarregar-se de fazer cobranças, dentro ou fóra desta praça, de qualquer casa commercial, dando fiador de sua pessoa. Quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua das Cruzes n. 9 primeiro andar, das 9 horas da manhãa ao meio dia, ou annuncie por este *Diario*.

— Precisa-se de um menino para caixeiro: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 18.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria: a tratar no pateo do Terço n. 63.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a rua de Aguas Verde n. 86.

ATTENÇÃO

Da-se por mui pouco dinheiro um grande livro com 934 paginas—Bibliotheque Orientale, ou Dictionaire Universel—Par Monsieur D'Herbelot—Autoridade da Santa Sé na America Meridional, com um supplemento e notas, tudo marginado, ou anotado pelo finado general Abreu e Lima, 1 volume.—Tentativa Theologica, ou a faculdade dos Srs. Bispos de dispensar nos empedimentos publicos do matrimonio, e de prover espiritualmente em todos os mais casos reservados ao papa, com o appendix e illustração da tentativa theologica sobre o poder dos Bispos, 3 grossos volumes, por Antonio Pereira de Figueiredo. — Dictionare de theologie par Bergier, 8 volumes. — Documentos relativos á la vida publica del libertador de Colombia y del Perú Simon Bolivar, 15 volumes.— Histoire Naturelle du Genre Humain, par J. J. Virey, 3 volumes: na rua de Hortas n. 96, das 7 as 9 horas da manhãa, ou das 3 ás 7 horas da tarde.

Hospital portuguez

O provedor do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, roga aos Srs. socios para que tenham a bondade de reunir-se em sessão extraordinaria no dia 6 do corrente, domingo, pelas 11 horas da manhãa na sala das sessões, do mesmo estabelecimento, afim de se considerar e deliberar sobre assumptos que muito importam e dizem respeito ao referido hospital.

Recife 2 de junho de 1869.

O provedor
Francisco João de Barros.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

ESCRAVA FUGIDA

Fugio no dia 2 de setembro do anno passado a escrava por nome Eduvignes, cabra, idade 35 annos, pouco mais ou menos, magra, altura regular, pés pequenos, peitos sumidos, bastante falladeira, bebe alguma cousa, fuma cachimbo, e em cada cotovello tem um caroço bastante saliente; esta escrava foi comprada ao Sr. Grillo, dos Afogados, dias antes de sua fugida, e consta andar pela Boa-Vista, na profissão de lavadeira: quem a apprehender será recompensado com a quantia de 100$, conduzindo-a á casa de seu senhor, na Capunga travessa da Graça, segundo sitio de portão de pao,

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no prazo de 15 dias (a contar do 1º de junho de 1869) a segunda prestação de suas acções na razão de 10 0/0. Para esse fim será encontrado o thesoureiro, desde ás 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 32, 2º andar.

O art. 8 dos estatutos dispõe que o accionista que não realisar a importancia das prestações nos prazos determinados perderá em favor da companhia a prestação anteriormente paga.

Recife, 31 de maio de 1869.

Theo. Just.
1º secretario

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer compras para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 8.

ATTENÇÃO

Vende-se o engenho denominado Sabeahu, sito no municipio de Porto Calvo, legua e meia distante da vila do mesmo nome e do respectivo porto de embarque, com meia legua de terra, conforme resam as suas escripturas, que serão apresentadas ao comprador, parte d'ellas ainda em mattas virgens. Móe com força de animaes, porém póde moer bem com agua.

Não tem obra alguma de importancia; mas o seu terreno em fertilidade é geralmente conhecido como um dos melhores daquelle municipio; podendo safrejar annualmente tres mil pães de assucar em varzea de massapé amarello, e de muito bom assucar: a tratar no mesmo engenho com os abaixo assignados.

Recife, 2 de junho de 1869.

D. Mariana J. Accioli Wanderley.
Antonio da Rocha A. Wanderley.

Aos senhores de engenhos.

Compra-se um vapor de maior ou menor força, não obstante estar trabalhado: quem o tiver e quizer negociar, dirija-se á rua das Cruzes n. 51, escriptorio de Antonio C. M. Temporal.

— Precisa-se contratar com uma pessoa que tenha alguns escravos e queira entrar com elles para a sociedade ou administração de um engenho, distante meia legoa da estação da via-ferrea: tambem se engajam alguns escravos, e para isto pode-se dar algum dinheiro adiantado. A pessoa que quizer annuncie para ser procurada, ou dirija-se ao chefe da estação da Gamelleira, o Sr. Meira Lima, ou á rua Direita n. 21, 1º andar, onde achará com quem tratar.

José Gonçalves Ferreira Costa, vai para Lisboa a tratar de sua saude.

— O Sr. capitão Augusto Leal Ferreira, tenha a bondade de dirigir-se á rua de Hortas n. 96, das 6 as 9 horas da manhãa, ou das 3 as 6 horas da tarde, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de um menino para criado, de idade de 14 annos: a tratar na rua da Cadeia n. 53, loja de chapéos.

ATTENÇAÕ

Acaba de sahir á luz um opusculo intitulado—Uma lição sobre as fianças criminaes e seu recurso—contendo a exposição em fórma didactica de tudo quanto se acha estabelecido ácerca de tal materia pela legislação em vigor; trabalho de summa utilidade não só para as pessoas do fôro, senão tambem para as de outra qualquer profissão, pois que mais ou menos a todos toca e interessa: acha-se á venda na livraria Universal, á rua do Imperador, pelo preço de 2$000.

— Precisa se de uma boa cozinheira para casa de uma familia, e não precisa fazer compras: na rua do Rangel n. 7 se dirá aonde é.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Na estrada de João de Barros, sitio Cafundó, ha garrotes para vender, e no mesmo sitio precisa-se de um menino ou preto velho que sirva para pastorar gado, quem pretender dirija-se a esta typographia a fallar com João Ferreira ou na loja de calçado n. 37, rua do Livramento.

— Antonio Duarte Carneiro Vianna tem vendido a sua loja de ferragens sita á rua Nova n. 20, aos Srs. Almeida & Vianna, com todas as fazendas existentes na mesma.

MOFINA

Deseja-se fallar ao Sr. Severino Duarte: na rua do Commercio n. 18, armazem.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno de uma casa de familia, que saiba bem engommar: a tratar na rua da Cruz n. 40, 2º andar.

Advocacia.

Os advogados Odilon Lima e Gomes Parente têm escriptorio na rua do Imperador n. 39, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Fogo n. 31.

BARTHOLOMEO

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba, Vinho de jurubeba, Pilulas de jurubeba, Tintura de jurubeba, Extracto hydralcoolico de jurubeba.

PREPARADOS COMPOSTOS

Vinho de jurubeba ferruginoso, Xarope de jurubeba ferruginoso, Pilulas de jurubeba ferruginoso.

PARA UZO EXTERNO

Oleo de jurubeba, Pomada de jurubeba, Emplastro de jurubeba.

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nahepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmaõ os mais distinctos medicos desta citade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva, etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicacão, tendo alem d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que nao poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados Botica e Drogaria 34, rua larga do Rosario, 34.

Ao commercio

Antonio Duarte Carneiro Vianna tem dissolvido a sociedade que tinha com os Srs. Joaquim Fernandes de Oliveira e Mathias Tavares de Almeida, que gyrava sob a razão de Carneiro Vianna & C., em commercio de ferragens e miudezas, ficando o activo e passivo da mesma á cargo do mesmo, tendo-se retirado os dous interessados pagos e satisfeitos.

— Antonio Francisco d'Aquino Fonseca, declara ao corpo do commercio e ao publico em geral que tendo pago todos os debitos da sua fallecida mãi, Francisca Maria da Conceição julga que mais nada deve, mas se alguem se julgar credor da mesma fallecida queira apresentar a sua conta para ser pago no caso de ser legal devendo ser apresentado no praso de 8 dias.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

Attenção

Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba cosinhar e engommar, para casa de familia, paga-se bem: a tratar na praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

—Nós abaixo assignados commerciantes com taberna na rua Imperial n. 195, temos dissolvido a nossa sociedade que girava na razão de Chaves & Lima, ficando assim todo activo e passivo a cargo do socio Chaves e desonerado da mesma o socio Lima. Recife 31 de maio de 1869.

José Pires Chaves.
Manoel Francisco de Souza Lima.

— Precisa-se de um caixeiro de idade 14 a 16 annos com boa conducta na rua da Imperatriz n. 9.

Escravos.

Na padaria da rua Direita n. 84 precisa-se alugar dous escravos para serviço interno.

—Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de homem solteiro: á rua da Praia n. 44

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Queimado n. 22, loja.

—Precisa-se de uma ama, forra ou escrava: na rua de S. Francisco n. 54.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e engommar: na rua da Cruz n. 20.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Aluga-se

o 1º andar do sobrado da rua de Agoas-Verdes n. 48, com bastantes commodos e muito fresco: os pretendentes dirijam-se á rua dos Martyrios n. 4, 2º andar.

— Manoel [illegible] de Andrade faz ver ao respeitavel [illegible] dos a sua loja de calçados da rua [illegible] a mesma rua n. 31.

—Precisa-se comprar uma marqueza usada e 4 ou 6 cadeiras, quem tiver e quizer vender annuncie para ser procurado.

Ama

Na rua da Praia n. 4, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Xarope de Fedegoso, do Pinto.

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catarrhos bronchicos etc. e a final contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulções é incontestavel e ninguem ha que o desconheça.

UM DESCOBRIMENTO ESPANTOSO!

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— Braga, 25 de janeiro de 1868. Meu amigo, aqui cheguei com alguma melhora; depois de ter tomado tres garrafas do seu preparado—*Xarope de Fedegoso*—isto é, pelo mar, porque logo que cheguei em Lisbôa, principiei com mais fé a tomar o dito xarope, por conhecer pelo mar que elle fazia grande beneficio, pois á vista da grande quantidade de sangue que eu botava pela bocca, vi que me hia desapparecendo com rapidez, depois que continuei a tomar o dito xarope, e tão milagroso foi para minha molestia que hoje me acho de todo restabelecido, e até mesmo bastante nutrido, e por isso póde Vmc. fazer sciente ao publico o milagre que o seu preparado obrou na minha enfermidade. Sem tempo para mais, sou

De Vm.

Amigo attento venerador e muito obrigado

Manoel José Gonsalves Pereira. »

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— Ha muito que ouvia proclamar as excellentes propriedades do *Xarope de Fedegoso* contra a tosse e asthma, soffrendo eu de uma tosse pertinaz, e tendo usado de toda a sorte de medicamentos, valime pois do *Xarope de Fedegoso* e uma garrafa sómente foi bastante para restabelecer-me, e me vejo tão robusto como d'antes; succumbiria de certo a não ter usado do *Xarope de Fedegoso*.

« A' vista disto não tenho expressões com que exprima a V. S. a gratidão de que lhe é devedor o de V. S. attento venerador e criado »

João da Costa Rego.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— Tenho a ventura de communicar a V. S. que graças ao maravilhoso *Xarope de Fedegoso*, estou com o meu escravo Jorge completamente restabelecido da molestia dos pulmões que há tanto tempo o perseguia.

« Acceite V. S. esta minha declaração como prova do meu reconhecimento pelo bem que V. S. acaba de fazer-me e cuja recordação ficará internada no coração do

De V. S.

Attento venerador e criado

Bento Joaquim Gomes.

« *Illm. Sr. Joaquim d'Almeida Pinto.*— Cumprindo um dever de gratidão, participo a V. S. que por meio do seu abençoad *Xarope de Fedegoso*, está perfeitamente restabelecido dos seus longos soffrimentos o meu escravo.

« Como sabe, este meu escravo tinha chegado ao estado mais afflictivo da molestia de pulmões; não obstante um não interrompido uso de remedios, e uma demorada viagem ao nosso sertão.

« Pois bem; a enfermidade, que se havia tornado rebelde a todos os meios empregados para combate-la, cedeu de uma maneira quasi milagrosa, a quatro garrafas, apenas, do seu fedegoso.

« Hoje, graças a Deus, tenho o meu escravo restabelecido; e não é facil mostrar todo o reconhecimento que sinto pelo bem que V. S. me acaba de fazer. »

Sou de V. S.

Criada agradecida

Maria Norberta Scheffer.

Unico deposito, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia, Pernambuco.

Continuadamente se nos apresentam novos testemunhos da efficacia do fedegoso e Pernambuco.

COSTUREIRA

Na fabrica de chapéos de sol, á rua do Crespo n. 4, precisa-se de uma costureira.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua de Hortas n. 41.

— Precisa-se de uma mulher para cozinhar e fazer mais algum serviço de casa de pouca familia: na rua de S. João, taberna nova.

Escravo cozinheiro

Aluga-se um escravo perfeito cozinheiro e comprador, para todo o serviço interno e externo de uma casa: quem pretender falle na rua Nova n. 20.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 32, sita na praça da Boa-Vista, tendo commodos para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Alecrim n. 30.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

ALUGA-SE

uma preta escrava que sirva para tomar conta de um taboleiro de fazenda e vender na rua: a tratar na rua do Crespo n. 20.

— Arrenda-se um sitio com pequena casa de moradia nos Affogados: a tratar rua de S. Miguel n. 34.

Mme Ve FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todas os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.---Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

5 D RUA DO CABUGÁ 5 D.

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Carrentes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

GRANDE HOTEL DO BRASIL E PORTUGAL

30---RUE MONTHOLON---30

PARIS

Situado em um dos bairros mais centraes de Paris, sendo nas immediações dos principaes theatros e outros muitos divertimentos, e assim das estações dos caminhos de ferro para todos os pontos da Europa, acabado de ser inteiramente renovado, não se tendo poupado o seu novo proprietario a despezas para seu completo embellesamento-aceio, torna-se portanto vantajosamente recommendavel aos senhores brasileiros e portuguezes, a onde encontrarão sempre aquella convivencia desejada em paiz estranho por ser constantemente frequentado por seus compatriotas. O tratamento é superior, todo o elogio, mesa redonda, ou a carta, ou servida nos apozentos; habitações convenientemente despostas para familias, e quartos para uma só pessoa, o serviço é feito com a precisa regularidade: os preços muito rasoaveis e ao alcance tambem d'aquellas pessoas que se queiram limitar.

Gabinete de leitura com os principaes jornaes dos dous paizes, salão de recepção e de musica, etc. etc. Todas estas vantagens podem ser applicadas igualmente aos senhores passageiros das republicas do Prata, porque além da semelhança da lingua, ali encontrarão muitos senhores hespanhoes, por quem tambem esta casa é bastante frequentada.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel: na praça da Independencia n. 22.

ACTOR

Ha muita necessidade de se fallar com o Sr. Procopio de Senna Santiago, na rua Direita n. 53, a negocio que não lhe deve ser estranho.

PILULAS, VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

Joaquim de Almeida Pinto.

As preparações de jurubeba são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc. etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, e anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 103.

Ama de leite.

Na rua do Imperador n. 61, 2º andar, precisa-se de uma ama de leite, agradando paga-se bem.

— Precisa se de uma ama de leite, promettendo-se pagar bem com a condição de ser bom o leite e não trazendo ella filho: a tratar na rua do Crespo n. 18 loja de fazendas dos Srs. Andrade & Mello.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 inteiro n. 4018 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 793 com a sorte de 700$, 2 quartos n. 4622 com a sorte de 20$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da matriz de Buique (107ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da loteria a beneficio da matriz de Flores (108), que se extrahirá sabbado 5 do mez vindouro.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

FOGOS DE ARTIFICIO

Na antiga fabrica de fogos de artificio da viuva Rufino, existe um completo sortimento de rodinhas, craveiros e pistolas, objectos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio e S. João, tudo por commodo preço, e como seja a fabrica distante da cidade, as pessoas que quizerem fazer suas encommendas, poderão leva-las no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria da policia, onde tambem acharão as amostras.

— Joaquim Ferreira dos Santos, professor de dança, chegado ultimamente da Europa a esta provincia, tem a honra de participar a seus illustres habitantes, e mui principalmente aos dignos chefes de familias que lecciona em dança debaixo de toda a regra na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 75 2º andar, nas terças, e quintas-feiras, das 3 horas da tarde, até ás 10 da noute, e aos domingos de manhãa e a noute. Promptificando-se tambem, a ir as casas particulares e collegios nos dias que para isso lhe designarem.

— Na rua Direita n. 2, loja de funileiro, ou no povoado dos Montes, precisa o abaixo assignado entender-se com o Sr. Manoel Calisto de Souza a negocio de seu interesse; isto no praso de tres dias. Recife 18 de maio de 1869.

Pedro Duarte Rodrigues França.

AMA

Precisa-se de uma mulher que saiba engommar para uma casa de familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 18, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 45.

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos: á rua Direita n. 12, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba engommar com perfeição, para casa de uma familia; na rua das Flores n. 17.

Vende-se em casa de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19

Libras esterlinas.
Vinho moscatel de Setubal.
Potassa da Russia, em barris e meios ditos.
Carvão animal de superior qualidade.
Panno de algodão da fabrica de Fernão Velho, para saccos e roupas de escravos.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

3---Rua da Gloria sitio do Fundão---3

CLINICA POR AMBOS OS SYSTEMAS

Consultas todos os dias desde as 7 horas da manhãa até as 11.

Visitas em casa dos doentes de 11 horas em diante, em caso urgente a qualquer hora do dia ou da noite.

Não se recebem chamados se não por escripto em que declare o nome da pessoa, toda rua e o numero da casa.

Especialidade em partos, operações, molestias de mulheres e meninos.

Cura radical das molestias venereas, e dos estreitamentos da uthera.

Curas radical das molestias do utero, como ulceras, flores brancas, amenonia, vegetações e catarrho, etc etc.

Recebe-se escravos para tratar de molestias ou praticar-lhes qualquer operação cirurgica. Diaria 2$000 excepto as operações.

Os melhores remedios homeopathicos conhecidos. e por preços muito commodos.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

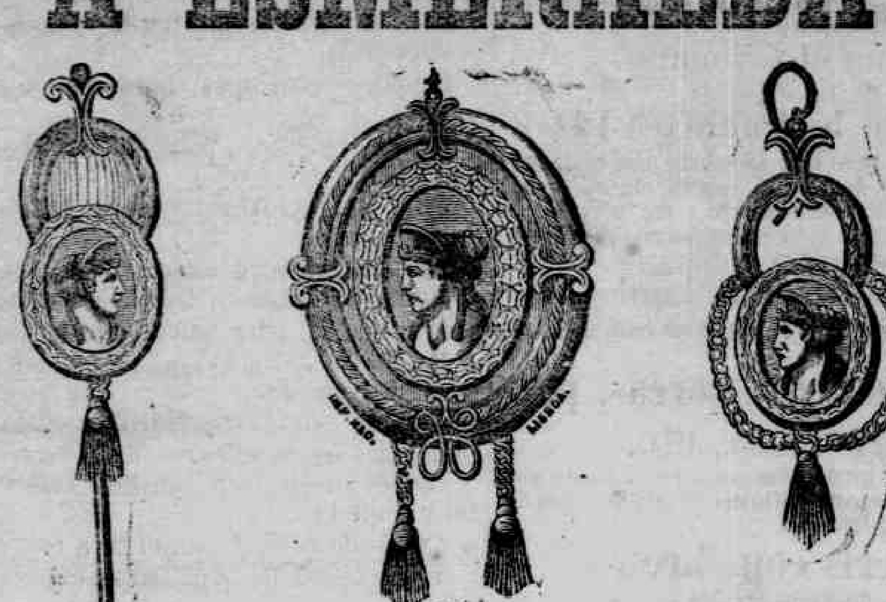

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandejas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTERAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **iodo** e do **ferro**, convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nosso **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris*

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello: rua Augusta n. 94.

— Em uma caza de familia na rua estreita do Rosario n. 35 sobrado, prepara-se almoço e jantar com aceio: quem precisar dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho: a tratar na rua do Ouro n. 32, casa com portão de ferro.

— Roga-se pela segunda vez ao Sr. José Jacintho da Silva a comparecer no sobrado da rua das Cruzes n. 9, 1º andar, a negocio de seu interesse.

Trilhos urbanos do Recife a Apipucos

Do 1º de junho em diante e durante os mezes do inverno, a partida dos trens desta empreza será regulada por uma nova tabella, que póde ser procurada desde já na estação do Recife.

Wm. Rawlinson,
Gerente.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar, lavar e mais algum serviço de casa de pouca familia; a tratar na loja n. 45, esquina da Madre de Deos.

— Precisa-se de um feitor: a tratar no Monteiro taberna do Sr. Nie lão ou na rua do Crespo n. 23.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Padre Floriano n. 71.

AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se a mulher livre e sem filho: na rua das Cruzes n. 35, 2º andar.

— Na rua do Torres n. 42, 3º andar, precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, paga-se bem.

— Precisa-se alugar um sobrado no bairro de Santo Antonio, que tenha accommodações para pouca familia, e que esteja limpo, promettendo-se muito zêlo na conservação da limpeza: a tratar na rua do Crespo n. 18, loja de fazendas dos Srs. Andrade & Mello.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 15 a 16 annos, e que dê fiador a sua conducta: no pateo da Ribeira n. 21.

BAZAR UNIVERSAL

20—Rua Nova—20

Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros gaz, baldes americanos, gu rda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pen ir examinar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 4.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Nova n. 52, 2º andar.

— Madama Puech faz publico, que tendo vendido seu estabelecimento denominado—Hotel de Europe,—e retirando-se do paiz, julga nada dever nesta praça, porém se alguem se julgar credor póde apresentar sua conta até o dia 12 do corrente. Igualmente pede aos seus devedores se sirvam vir saldar suas contas e não o fazendo, lhes repetirá este pedido nominalmente pelos jornaes.

— Precisa-se alugar um escravo para serviço de padaria: a tratar na rua Imperial n. 183.

COMPRAS.

Compra-se

ouro e prata e pedras preciosas, no arco da Conceição, na loja de ourives, no Recife.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

— Em casa de Theodoro Simon & C. compra se a bom premio moedas de prata do cunho velho: Recife, largo do Corpo Santo n. 21.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que não tenha vicios nem achaques, e que saiba cosinhar: na rua de S. Francisco n. 70, taberna.

Compra-se

na padaria da rua Direita n. 84, um escravo de meia idade, e que sirva para este serviço.

Sitio.

Compra-se uma casa que tenha alguns commodos, com sitio, e que seja em lugar muito perto desta cidade: a tratar na rua da Imperatriz n. 4, 3º andar.

VENDAS.

— As taboas da reducção dos pesos e medidas antigas ao novo systema metrico e vice-versa, já bem conhecidas do publico, continuam á venda nas mesmas casas, a saber: livraria franceza á rua do Crespo n. 9; encadernação parisiense á rua do Imperador n. 71; loja de papel e objectos de escriptorio á rua da Cadeia n. 31.

Vende-se a dinheiro ou a praso a padaria a vapor sita em Una, a qual se acha livre e desembaraçada: os pretendentes podem entender-se no mesmo lugar com seu proprietario, ou com Rocha Lima & Guimarães, na rua da Cadeia n. 40, e Necomedes Maria Freire, no caes de Apollo.

— Vende-se uma escrava de 22 annos de idade, com habilidades, cozinha, engomma, cose, e faz doce, tudo com perfeição, a qual é mulata e está gravida: a tratar no pateo do Terço n. 29.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

Vende-se no arco da Conceição na loja de Ourives, no Recife.

Queijos do sertão

Vende-se queijos do sertão do Seridó: á rua de Hortas n. 4.

— Vende-se um sitio na travessa da Cruz de Almas, com casa de pedra e cal, contendo 2 salas, 4 quartos, cozinha, cocheira, quarto para criado, grande cacimba com tampa, boa baixa de capim, e muitos arvoredos, o terreno é proprio. Trocar-se ha tambem por duas pequenas casas terreas em Santo Antonio ou Boa-Vista: a tratar no sitio de monsenhor Muniz Tavares, em Parnamerim.

— Vendem-se duas pipas e dous barris novos para deposito, tudo arqueado de ferro e pintado, bem construido: a tratar no becco das Barreiras, casa n. 15.

— Vende-se sebollas do Rio Grande por preço commodo na rua da Senzala Velha n. 80.

— Vende-se uma pequena casa na rua Imperial: na rua do Nogueira n. 49 se dirá quem vende. Na mesma casa vende-se uma porção de farinha da terra por preço commodo.

Para fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

LIMALHA DE FERRO (muito nova).
DITA D'AÇO (idem).
DITA D'AGULHAS.

Vendem-se na botica e drogaria de Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROZARIO—34

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Batatas

a 1$200 o gigo: na rua da Madre de Deos n. 7. Gigos com 35 libras, muito boas.

VENDE-SE

pés de laranjas cravo, já plantadas em gigo para mudar-se, da china, pés de fructa-pão de massa, de parreiras de diversas qualidades, e de rosas: em Parnameirim, sitio junto ao portão do encanamento.

Papel.

Papel de impressão, formato do Diario, e quadruplo Jesu, para livros, tanto liso como riscado, crú, carré, raisin e Jesu, o melhor possivel em qualidade: á venda na rua do Imperador n. 15, defronte do convento de S. Francisco.

— Vende-se um sitio que tem de fundo 600 palmos, a casa é edificada de novo, e tem banho atraz e fructeiras, na freguezia dos Afogados: a tratar na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

— Vende-se um piano de jacarandá, de armario: na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

AOS SRS. FOGUETEIROS

Bartholomeu & C.

VENDEM

SALITRE refinado de 1ª qualidade.
ENXOFRE em cylindro
LIMALHA de ferro (muito nova).
DITA d'aço (idem).
DITA d'agulhas.

E todos os mais preparados para os lindos fogos de côres na sua drogaria á rua larga do Rosario n. 34.

Estopa da terra

Vende-se estopa da terra, propria para calafetar embarcações, de superior qualidade: na rua da Senzala-Nova n. 1.

Foguinhos chinezes artificiaes para noites de Santo Antonio e S. João

Acaba de chegar grande sortimento dos mais interessantes fuguinhos chinezes e de bengalla artificiaes, proprios para meninos soltarem dentro de salas, sem queimar ou offender por serem fabricados especialmente para divertimento de crianças: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

Carne de porco

Na loja da rua do Queimado n. 10, a 200 rs. a libra.

Um carapina

Precisa-se de um official de carapina para um trabalho que poderá durar um mes: trata-se na praça do Paraizo n. 24.

Taberna

Vende-se a taberna da rua da Concordia n. 93; a tratar na mesma.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Latas com superior banha franceza á	$200
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$300
Caixas redondas emitando tartaruga á	1$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 50 novellos á . . .	$800
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa pa a bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxès á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede a 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Cartilhas da doutrina as mais modernas á	$400
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

LIQUIDAÇÃO.

NA NOVA LOJA Á RUA DO CRESPO N. 17,

DE

Antunes Guimarães & C.

Esteiras da India e balões de todas as qualidades.

Cambraias de côres, percalias, finas brilhantinas de côres, lanzinhas de todas as qualidades, etc. etc.

Ricos cortes de seda de côres e pretas lavradas.

Ditos ditos de cambraia branca bordada para casamentos.

Riquissimos cortes de vestidos de blond.

Poupelina de seda, novo gosto no mercado.

Damascos de duas larguras de todas as côres.

Saias bordadas de novo gosto.

Camisas bordadas para senhora.

Basquines pretas de seda.

Casaquinhos de casimira de côr de novo gosto.

Ricas colchas de seda adamascadas.

Ditas adamascadas de côres.

Alpacas lisas de côres novas.

Ricas fronhas, lenços, rendas e bicos bordados.

Bramantes e bretanhas finas e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

MEDIDAS

DO

NOVO SYSTEMA

O Campos da rua do Imperador n. 28 tem para vender as medidas do novo systema metrico decimal tanto para seccos como para liquidos.

Indispensavel . . .

E' inteiramente indispensavel ás casas de negocio cujas compras e vendas são effectuadas a peso, a novata bella com indicador, para de momento se conhecer a exacta reducção dos antigos pesos para os do novo systema, cuja base é o kilogramma, acompanhando a mesma tabella uma outra pela qual com a mesma facilidade se conhece o preço correspondente entre um e outro systema. Recommenda-se de preferencia a outra qualquer tabella pela sua facil comprehensão, ainda para as pessoas menos habilitadas em commercio e calculo. Acham-se á venda na rua do Imperador n. 28.

Tabellas vermicidas

DE

Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e [illegible]

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

Só no Bazar da Moda

RUA NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO SE VENDE:

Para senhoras.

Lindos leques. a imitação de sandalo a 2$ e 2$500 rs.

Ditos, com lentijuelas fazenda fina a 3$ e 4$000.

Ditos elasticos, a imitação de marfim, 5$, 9$, 11$ e 15$000.

Coques da ultima moda, lizos e com redes de contas a 3$, 3$500 e 4$000.

Ditos com lindos enfeites a 4$, 4$500, 5$ e 5$500 rs.

Ditos com botões de flor de laranja para noivas a 5$.

Ditos de cachos (alta novidade em Paris!) a 6$000

Lindas chapelinas de palha da Italia e de filó de seda, guarnecidas com ricos e elegantes enfetes á ultima moda a 15$, 18$ e 20$.

Chapeosinhos de veludos de lindos modelos a 15$, 18$ e 20$000.

Ditos de palha da Italia muito bem enfeitados a 12$, 14$ e 15$000.

Ditos de pennas (novidade) para senhoras a 17$000.

Gorrinhos de filó preto para luto a 2$.

Chapeos de palha americana enfeitados a 4$500 rs.

Ditos de seda para sol fazenda boa a 5$, 6$500, 10$ e 11$000.

Basquines de guipur branco bem enfeitadas e molde á ultima moda a 15$, 18$ e 20$000.

Ditas pretas com ricos enfeites de vidrilhos a 18$ e 20$000.

Sintos ricos de setim com laços a 5$, 6$, 7$, 8$, 10$ e 12$000.

Uma linda e rica guarnição côr de rosa, a Maria Rosa, (alta novidade) por 28$000.

Grinaldas de flores muito lindas 5$, 6$, 7$ e 8$000.

Capellas de flores de larajeiras para noivas a 4$500 e 5$000.

Especial sortimento de gravatinhas para senhoras.

Sintos de palha muito lindos a 3$000.

Luvas de pelica a duqueza, brancas, de côres e pretas, o par 3$000.

Blonde de seda preto e branco com salpicos e ramagens, o metro a 2$500, 3$, 4$800 e 6$000.

Enfeites de palha muito lindos para coques a 1$500 e 2$000.

Guipur preto e guipur branco, fazenda nova, para capinhas, corpinhos, basquines etc. etc. benitos padrões, o metro a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$, e 6$.

Grande sortimento de bicos e rendas de guipur brancos, e pretos com fio de seda fazenda superior, de diversas larguras e preços muito baratos.

Espartilhos brancos e de cores muito bem feitos a 3$, 4$, 5$, 5$500, 7$ e 8$.

Enfeites para cabeça especial sortimento, 7$, 8$ e 9$000.

Meias cruas, fazenda superior, o par 2$.

Corpinhos enfeitados de delicados gostos a 16$ e 18$000.

Meios corpinhos de filó preto e branco a 2$500.

Lindas e ricas guarnições de côres já promptas para vestidos a 10$, 12$, 14$ e 15$000.

Bornús de lãa e seda, moda elegante a 20$000.

Cachinés de lãa de cores a 5$, 6$, e 8$.

PARA HOMENS.

Chapeos de sol, fazenda superior a 8$, 10$ e 15$000

Chapeos de castor branco, fazenda fina, e forma a moda imperial a 11$000.

Corrente de plaquê iguaes ás d'ouro uma por 8$, 10$ e 12$000.

Bengalinhas de canna com castão de marfim a 4$ e 5$000.

Ditas d'aço e lenhadas ultimo gosto a 1$.

Ditas fantazia muito lindas a 1$500 e 2$000.

Bengalas fortes (para dar no Lopez) a 2$ e 2$500.

Chicotes para montaria, de 1$ a 5$000.

Camisas com peitos e collarinhos de linho deitados muito bem feitos, ns. 38 e 39 a 5$000.

E muitos outros artigos tanto para homens como para senhoras e crianças— assim como um completo e especial sortimento de miudezas, tudo recebido de custo proprio, e se vende mais barato do que em qualquer parte—no Bazar da Moda de JOSE' DE SOUZA SOARES & C.

FOGO FOGO

rua Direita n. 53.

Ha para vender um completo sortimento de fogos artificiaes, tanto para Sras., como para crianças, pistollas brancas e de cores, com 3, 4, 5 e 6 balas, fontainas, craveiros, rodinhas singellas e dobradas, foguetinhos, buscapés, illuminações balões de seda de 2 palmos de altura etc, etc., feito por um dos melhores artistas deste genero. Tambem ha para vender salitre, enxofre, breu, fio, facas e garfos de diversos preços e qualidades, bandeijas finas quadradas e ovaes; além do grande sortimento de ferragens, miudezas, cutelarias e trem para cozinha, etc, etc.

Rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de O. Braga & C.

Até que chegaram

SYSTEMA DECIMAL

Grande factura de 1,500 series de pesos kilogrammas em series completas de todos os tamanhos, melhores de comprehender do que os que tem vindo ao mercado assim como medidas de metros, chegaram sómente de encommenda propria para a casa de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., rua Direita n. 53, e com diminuição de preços, venham em tempo.

Novo livro de sortes para S. João e S. Pedro

A Pythonissa de Endor, inteiramente ineditas e interessantes, a 640 réis o exemplar, á rua estreita do Rosario n. 12, typographia de Geraldo de Mira, na encadernação parisiense á rua do Imperador e a livraria economica de Nogueira Medeiros a rua do Crespo n. 2.

TEMPORAL
N. 55--RUA DO QUEIMADO--N. 55
LOJA DE MIUDEZAS
DE
AFFONSO MOREIRA TEMPORAL
Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900
Pentes de travessa para meninas a	320
Thesouras para costura e unhas a	400
Frascos com tinta a 100 rs e .	160
Libras de linhas para bordar .	6$800
Novellos de linha com 100 jardas a	60
Frascos com oleo de babosa á.	320
Sabonete de todas as qualidades á 80, 100, 120 200 e . .	240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000
Garrafa com agua divina . .	1$400
Groza de botões de louça a .	160
Peças de fita para cós com 10 varas a	500
Caixas de agulhas francezas á	160
Frascos com banha á 320 e. .	400
Caixas com papel amisade . .	700
Dito beira dourada a . . .	1$000
Ditas cavelopes a	500
Sapatinhos de lãa para meninos	400
Peças de trança de caracol e Pinceis para barba a . . .	200
Pares de suspensores a . .	200
Frascos com agua de colonia á 320, 400, 500 e	800
Pentes com costas de metal a	320
Carteiras de marroquim a .	400
Garrafas com tinta rôcha . .	800
Lenços brancos para mãos. .	200
Pares de botões para punho a	200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$600 e	3$200
Meias cruas para homens duzia a	4$000
Abotoaduras para collete a .	300
Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Cartão com corxetes 2 ordens	80
Bonecas de cera, todo preço.	
Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Ditos pequenos	200
Peças de fita para debrum de vestido	500
Botões de aço para collete á .	1$200
Anil para roupa (P.) a . . .	3$000
Calçadeiras para sapato. . .	100
Redes pretas para cabellos a .	600
Groza de botões de aço para calças a	200
Libras de linhas de côr para linhavar costuras a	1$000
Tubos ou chaminés para candieiro a gaz a	300
Globos para os ditos á 1$500 e	2$000
Trucidas para os ditos duzia	200
Pentes pretos para tirar piolhos	300
Coques muito finos a . . .	2$500
Cartas francezas a , . . .	200
Ditas portuguezas a 120 e . .	200

SÃO MUITO BARATAS
Superiores saias brancas bordadas a 5$, 6$, 8$ e 10$000 cada uma.
Ditas de cambria de escocia transparente já feitas a 6$000 cada uma.
Na loja das Columnas na rua do Crespo n, 13 de Antonia Correia de Vasconcellos & C.

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela a Académia de Medicina, tem assim como os meos outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminoza industria nao se pējaõ, nem receiaõ annunciar vender falsos **COLLARES COM MEU NOME**. Eu previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus **COLLARES** lhes sejão vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por â ettiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

COLLAR ROYER. — Rue St-Martin, 225. Paris.

XAROPE VEGETAL AMERICANO
ÉSALIDADE DE BARTHOLOMEO & Cª

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma; tosse convulsa, catarrhos bronchiaes, o em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34
PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e o emphysema acaba de ser enrequecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xarope Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura da molestias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes; pelo que nos julgamos autorisados a compor o xarope que agora apresentamos, e a offerece lo aos medicos e ao publico. Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já gosa o xarope Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Illm. Sr. Barthalomeo & C.—O xarope Vegetal Americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater á terrivel asthma. Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porém o seu milagroso xarope, tomando apenas tres dóses, e até o presente não fui de novo atacado. Prasa Deus, que eu fique restabelecido por uma vez. Rendo-lhe, pois os meus agrdecimentos por me ter aliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão, subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado. — *Severino Duarte.*—Sua Casa 14 de fevereiro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma tosse incessante, fastio extraordinario, expectoração de um catarrho amarellado, e perda total das forças, que o menor passeio me fatigava completamente, cansado de tomar muis outros remedios sem resultado tive a felicidade de saber que Vmcs. preparavam o xarope Vegetal Americano, e com elle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido. A gratidão me força a esta declaração, que poderão Vmcs. fazer o uso que quizerem.— Sou com estima de Vmcs. muitos respeitador e criado. — *Antonio Joaquim de Castro e Silva.* — Recife 8 de fevereiro de 1868.

Attesto que usei do xarope Vegetal Americano, de composição dos Srs Bartholomeo & C. para cura de um forte defluxo que me trouxe uma rouquidão, que me não fazia edtender, inflammação e dor na garganta, tosse, grande falta de respiração, e fiquei completamente restabelecido com um só vidro do mesmo xarope; pelo que lhes protesto eterna gratidão. — Recife 10 de janeiro de 1868. — *Joaquim Pereira Arantes Junior.* — Estão reconhecidos.

SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO, CONSTIPAÇÃO.— Cura em poucos dias pelo **CARVÃO DE BELLOC** em pó ou em pastilhas.

ENXAQUECAS; NEVRALGIAS. — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas **PEROLAS D'ETHER** do Dr CLERTAN.

ANEMIA, A PALLIDEZ e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas **PILULAS DE VALLET**. Cada Pilula tem incravado o nome **VALLET**.

PÓ DE ROGÉ. — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obter uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

VINHO DE QUINIUM *de Labarraque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dando-lhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

MOLESTIAS DA BEXIGA. — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas **PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA** do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dóse de 4 á 12.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO
Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro. . Deroncaux [illegible] Hermann Theodoro. *Pernambuco.* . [illegible]
Bahia. . . . Hasse et Cª. *Ceara.* . . .

CURAS IMPORTANTES
Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C
34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Noŝ costumamos procurar attestados para acreditar nos-os preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco; grato pois á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. —Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C.—O xarope Végétal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditandome para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.

INJECTION BROU
Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum adutivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existancia.) — Paris, em ca do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

COMPANHIA
UNIÃO MERCANTIL
Fabrica de tecidos de algodão de Fernão Velho.

O superior panno de algodão desta fabrica, mui vantajosamente conhecida nesta provincia e nas de Pernambuco, Parahyba e Rio de Janeiro, pela sua perfeição de tecido, elasticidade e fortaleza, continúa a ser vendido no escriptorio da mesma companhia á praça de Pedro 2º desta cidade, casa numero 4.

Afim de que os numerosos e importantes senhores de engenho, bem como os senhores exportadores de assucar, tanto desta provincia como das acima mencionadas, possam com facilidade prover-se das manufacturas desta fabrica, a gerencia da companhia annuncia que as ha á venda nos seguintes lugares:

Nesta cidade—no seu escriptorio e nas casas dos Srs. Domingos José de Farias e José Nunes Guimarães, á rua do Commercio.

Em Pernambuco—na casa dos Srs. Oliveira, Filhos & C.

No Pilar—em casa do Sr. João de Albuquerque Mello.

Na Castanha Grande—em casa do Sr. Norberto Cavalcanti de Albuquerque.

Em Camaragibe—na casa do Sr. João Vieira de Lima.

Alem do panno apropriado ao ensacamento do assucar, a fabrica possue mais uma qualidade de panno mui forte, adoptado ao systema que tem os senhores de engenho do norte da provincia de mandarem despejar nos trapiches de Pernambuco o assucar que alli vão vender, com o que os saccos servem para muitas safras.

Para roupa de escravos ou de trabalhadores do campo, e para toalhas e lençóes do serviço diario, ha uma superior qualidade de panno de 28 pollegadas de largura, muito forte e espesso, parecendo-se bastante com meia lona. Os preços são os mais modicos possiveis. Maceió 30 de março de 1869.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57—lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatãs de côres e pretas muito finas a	$500
Duzias de meias para senhora fazenda boa a.	4$000
Redes pretas lizas muito finas a	$320
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a. . , . .	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . , .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a. . , ...	$120
Talheres para meninos muito finos a. , ...	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a. . . .	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Duzia de phosphoros de segurança da melhor qualidade a 400 e	500
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Peças de fitas bordadas com 3 varas a	500
Ditas de ditas bordadas com 12 metros de 2$000 a . . .	3$000
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.
Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.
Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.
DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

Barato que admira
Quartos de latas com bolachinhas de boas qualidades a 1$400, caixinhas com ameixas, peras e figos a 1$400, cerveja Bass, Ihlers e bell ingleza a 800 rs. a botija, vinho a 400 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 880, arroz de primeira qualidade a 120 rs., café a 220, sabão a 180 e 220, chá miudo bom a 3$100, idem graúdo a 3$, alpista a 240, toucinho de Lisboa a 440, marmelada fina a 780 a libra, doce de goiaba fino em latas e caixões de diversos tamanhos por commodo preço: só na esquina da rua da Penha n. 8.

RAPÉ POPULAR
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado pelo systema a imitação do Areia Preta, porém tem sobre este a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o Rapé Popular sido assás accolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á venda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ
Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITACOES DO PEITO.

N.B. *O Xarope de Codeina que merecêo a honra, alias bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officines do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy, em Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

TASSO IRMÃOS
Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas
Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO.
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro
para jardins, porteiras etc.
Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO
Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste
Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile
Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano
Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$
O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland
O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.
De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO
Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.
1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes
Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços modicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro: na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India
Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Macarthy
Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas
Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Charutos da Havana.
Excellentes charutos da Havana e por baratissimo preço: em casa de Tasso Irmãos, á rua do Amorim n. 37.

Relogios de ouro.
Relogios de ouro de patente com balanço de chronometro do famigerado actor John Rogers, no escriptorio de Tasso Irmãos.

Pianos inglezes.
Pianos inglezes do bem conhecido autor Charles Cadby, no escriptorio de Tasso.

Aço de milão.
Nos armazens de Tasso Irmãos.
BARRIS DE SALITRE
Nos armazens de Tasso Irmãos.

CARNAUBA
Vende-se superior cera de carnaúba em decas, por preço mais barato do que em outra quasquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

VENDE-SE
azeite de dendê a 800 rs. a garrafa: na rua Nova n. 3.

COGNAC.
De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

— Vendem-se duas mulatinhas, uma de 13 annos e outra de 5 annos de idade, aquella tem principio de habilidades: na rua do Fogo n. 9.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

FLORES

Realmente é até onde póde chegar a perfeição d'arte e relativo a flores, a Nova Esperança apesar de ter constantemente recebido flores, confessa que ainda não havia recebido, como as que acaba de receber!!! não é exageração ellas confundem-se perfeitamente com as naturaes, e são feitas com tanta perfeição, que prestam-se mui bem ao mais caprichoso enfeite das Exmas. do mais apurado gosto!!! é explendido o ortimento, constando de modernos ramos, rosas, dalias etc., etc., de lindas côres, proprias para enfeitar-se coques, vestidos, chapéos ou outro enfeite que habil compradora quizer preparar, assim pois queiram as Exmas. virem apreciar o jardim da Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, que está replecto de flores.

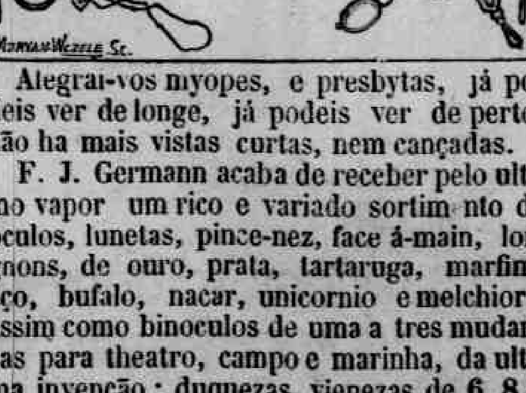

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

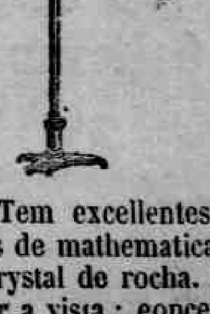

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar numero dos vidros qoe se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha. e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos preços commodos e com promptidão; tira o mofo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth &C.*, os quaes vendem á preçes commodos garantindo a sua superior qualidade.

CAVALLO
Vende-se um cavallo, novo, andador baixo por commodo preço: na rua do Rangel n. 39 se dirá quem vende, ou na rua Imperial n. 173.

— Vende-se um cabriolet de quatro rodas com arreios para um cavallo: a tratar na rua das Cruzes n. 42.

— Vende-se um selim em meio uso: na rua da Conceição na Boa-vista n. 17.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS.

O que de melhor se póde encontrar neste genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homem como para senhoras, constantemente achamse a venda na loja do Cordeiro Previdente: á rua do Queimado n. 16.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

LOJA DE FAZENDAS E ROUPA FEITA

DE

Francisco Antonio de Carvalho & Companhia

(SUCCESSORES DE REGO & MOURA)

Rua Nova n. 24.

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente ao publico que acabam de receber um perfeito e variado sortimento de pannos finos, casemiras, brins e outras fazendas de gostos modernos, as quaes vendem por preços razoaveis. Os mesmos scientificam, que tendo admittido para sua officina de alfaiate um artista habil no desempenho de suas funcções, recebem qualquer encommenda de roupa por medidas, promettendo satisfazerem com pontualidade e presteza qualquer pedido neste sentido.

VENDE-SE

Libras esterlinas, na rua da Cadeia do Recife, n. 58.

Rua do Livramento, n. 26.

Cambraias de elegantes padrões, modernas, a 400 rs. o covado.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS
QUE SE LIQUIDAM
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

CHAPELINAS
DA
ULTIMA MODA

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas e mais modernas chapelinas ricamente enfeitadas, com enfeites e fitas de setim e de todas as côres e com ricos bicos de blond e as mais lindas e finas flores, vendendo-se cada uma pelo barato preço de 15$000, garantindo-se serem muito mais bonitas do que outras que se vendem em outras partes a 20$ e 25$, e entre ellas ha mais do que um modello, tambem tem muitas de pratinho, proprias para moças e meninas, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Explendido sortimento de
Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

ALPACAS LAVRADAS COM LISTAS A 500 RS. SÓ O PAVÃO VENDE

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Covado a 500 rs.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de alpacas lavradas com os mais lindos padrões listrados e com flores matisadas, sendo este artigo uma grande pechincha, por se terem comprado umas poucas de caixas e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Chales

PELERINAS DE CROCHÉ A 8$, 10$000 E 12$000

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas e mais bonitas romeiras ou pelerinas de filó e croché que se vendem a 8 e 10$ e 12$.

GRANDE PECHINCHA
EM
PERCALLAS
A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

Casemiras da moda
NA
LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots
a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Lãazinhas a 240 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos e roupas de meninos, sendo tão encorpadas como chitas, pelo barato preço de 240 rs. o covado.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitots e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola, etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côres, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11—RUA DO QUEIMADO—11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

LOJA D'AGUIA BRANCA
AGRADO e SINCERIDADE
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de veludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc. etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

INJECTION CADET

CURA

CERTA E INFALLIVEL

EM TRES DIAS

Phia. Bd. Denain 7

PARIS

MOLESTIAS do PEITO

HYPOPHOSPHITOS

do Dr. CHURCHILL

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL

PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO

CHLOROSE ANEMIA

CORES PALIDAS

XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO

PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA

TOSSE BRONCHITIS

DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr. CHURCHILL

Exigir para os xaropes o frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dr. CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione. PARIS

PILULES [illegible] CAUVIN

Pharmacien, [illegible], boulevard Sébastopol. Paris.

Este precioso [illegible] vegetal tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as constipações, as nevralgias, as mais rebeldes, [illegible] como a bilis e a viscosidades [illegible] gastrite, [illegible], dôres, catarrhos, [illegible] gotta e rheumatismo. [illegible] Pilulas Cauvin pode [illegible] palavras: [illegible] a saúde. [illegible]

Pernambuco: [illegible] Maurer et Cie.

PILULES DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, são empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

VALLET

Deposito { em Rio-Janeiro, *Deponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cie.*

PÓS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Deponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cie.*

AVISO

aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz é o tonico por excellencia.

Deposito { em Rio-Janeiro, *Deponchelle; Chevolot.* em Pernambuco, *Maurer & Cie.*

Encanamento de agoa e gaz.

Canos de ferro estanhado e com porcelana, ditos de chumbo de todas as grossuras.

Pesos pelo novo sistema

Ternos dos novos pesos completos e a retalho: á venda, rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

Doces, fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 13 vende-se amendoas confeitadas francezas.

Sortes muito bem feitas.

Bollinhos, pão-de ló e bollos.

Ramos e papeis para [illegible]

Bouquet de cravos [illegible]

Ditos para jarros e [illegible]

FARINHA DE

MANDIOCA

Superior farinha de mandioca recentemente chegada de Santa Catharina, vende-se a preço commodo a bordo do brigue allemão *Lina*, fundeado defronte do trapiche do Exm. Sr. barão do Livramento; a tratar a bordo do mesmo, ou no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.

Rodas d'agoa.

Moendas de canna.

Taixas de ferro, batido e fundido.

Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.

Alambiques de ferro.

Formas para purgar assucar.

E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

— Vende-se até 30 vaccas de leite, novilhos e garrotes, todos creoulos, e feitos ao pasto destes arrebaldes; sendo as vaccas paridas e por parir, detalhadas, ou por junto: em Beberibe, sitio da Sapucaia, a ver ali todos os dias das 5 para 6 horas da tarde.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua Commercio, n. 42.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRÃO

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuisivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Libras sterlinas

Vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz numero 8.

Sapatos de borracha

para senhoras e rapazes a 1$280: na rua Direita n. 45.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escravo fugido.

Fugio no dia 11 do corrente mez as 8 1/2 hora da noute o escravo Antonio, preto, de nação, idade 48 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, barbado com falta de dentes na frente, quando anda parece querer cochear de uma perna, levou uma trouxa de roupa com calças de algodão azul, de listra e brim pardo, camisas de lista azul e algodão riscado: quem o pegar leve-o ao seu Sr. José Gomes Leal, na rua da Imperatriz, sobrado n. 15 ou na rua da Cadeia escritorio n. 56 que será gratificado.

ATTENÇÃO

Fugio da casa do abaixo assignado o escravo crioulo, de nome Bernardo, com os signaes seguintes: baixo, corpo regular, dentes alvos, é official de charuteiro, intitula-se de forro e é bem fallante. suppõe-se andar na freguezia de S. José: quem o apprehender e leva-lo á rua Direita n. 36, 2º andar, será generosamente recompensado.

Aguello H. de Araujo Pernambuco.

100;000

Fugio do engenho Poço, freguezia d'Agoa Preta, na noite de domingo 18 do corrente para amanhecer a de segunda feira 19 do mesmo, o escravo Benedicto que foi comprado no Recife ao Sr. Antonio José Vieira de Souza, no dia 7 de abril do corrente mez, cujo escravo tem os signaes seguintes: crioulo, de 32 annos de idade, côr preta, altura e corpo regulares, testa muito cantuda, rosto um pouco descarnado, nariz afilado, pouca barba, falta de dentes, pés e mãos bem feitas, levou chapéo do chili já velho ou bonet, boa camisa de madapolão de pregas largas ou de algodão branco, e roupa dentro de um sacco já velho a qual deve ter a marca—Poço—: quem o pegar leve-o ao engenho acima a seu senhor ou na rua da Praia a Genuino José da Rosa, que receberá 100$000 de gratificação; desconfia-se ter ido para Porto Calvo, d'onde era escravo de Francisco Nogueira Castello Branco, engenho Utinga ou S. José da Corôa Grande.

No dia 19 do corrente mez fugio do engenho Conceição da freguezia da escada o cabra Thomaz, idade de 25 a 30 annos, altura e corpo regular, barba curta, natural de Mamanguape da provincia da Parahiba: presume-se que elle tenha ido para o Recife, ou villa de Mamanguape. Roga-se a pessoa que o aprehenda de o entregar no Recife a Domingos Alves Matheus, na rua do Vigario n. 21, ou no engenho Conceição da Escada a seu senhor o Exm. Barão de Araçagi, que a recompensará com generosidade.

Escravo fugido

Fugio no dia 18 do corrente mez, as 7 horas da manhãa, o escravo de nação Angola, Manoel, idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, barbado, falta de um dento na frente, andar preguiçoso, perna fina, levou calça de casemira de cor, paletot de casemira de cor, camisa de algodão e tem no rosto marcas visiveis de bexigas; foi comprado ha pouco tempo a Justino Carneiro de Almeida: roga-se a quem o pegar, leve-o a rua Direita n. 16, que será generosamente gratificado.

— Fugio no mez de janeiro de 68, do sitio Buraco, freguezia de Iguarassú, o escravo de nome Cosme, idade de 28 annos, cor acabralhada, altura regular, esquio do corpo, cabeça pequena, olhos sapirangas, sem barba, nariz, bocca e orelhas pequenas, tem uma cicatriz do lado esquerdo do queixo, pescoço [illegible] marcas de panno [illegible] quem o apprehender [illegible], ou recolhe-lo á cadeia [illegible], que será recompensado.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 17 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

(Continuação.)

« Ao pensamento de todos já ha muito tempo surge a idéa de que é necessario ou equiparar os valores officiaes da tarifa, augmentando-os, aos dos preços reaes do mercado, ou seguir a marcha ascendente do cambio, recebendo os direitos na razão da differença de 27, conforme fôra consignado em 1861. Não tem sido ainda aproveitada esta idéa, que posto offenda os interesses individuaes, é de pratica menos gravosa ao geral do povo.

« Lembra-a assim a commissão para ser, agora, applicada.

« Como, porem, seria uma complicação o seguir o andamento do cambio e a simplicidade mais proveitosa, cumpre fixar regras. Emvez de se exigir o pagamento ao cambio de 27, o que actualmente daria mais de 48 % sobre os direitos alfandegaes, tome-se uma base fixa, e seja esta 40 % aceito o actual cambio de 18 ½, e a fixe o governo em publicações annuaes com antecedencia de tres mezes, afim de se regular com igualdade em todo o Imperio, estabelecendo-a na razão inversa da subida do cambio.

« Orçada a verba actual de 35,000:000$ conseguir-se-ha um augmento de cerca de 10,000:000$, quando mesmo se prognostique uma diminuição de consumo.

« Accrescente-se a elevação a 5 % dos direitos de expediente dos generos livres ; os addicionaes sobre mercadorias que só pagam actualmente 2 % augmentar-se-ha igualmente a 5 % ; e os generos isentos inteiramente de addicionaes subam tambem a 5 % devendo acompanhar e manter a relação que tem tido a tarifa. Conseguir-se-ha nestes objectos cerca de 2,200:000$, porque a verba dos valores da ultima classe sobe a 40,000:000$000.

« E logo que se trata de alfandegas convem ainda praticar innovações justas e proveitosas, quer para se abolirem alguns direitos, que não compensam os trabalhos e despezas do expediente, ou são da injustiça clamorosa, e quer para melhor regularisar serviços feitos com prejuizo do Estado.

« Nesta ultima situação encontra-se o que diz respeito aos serviços das descargas dos embarques e da armazenagem das mercadorias. Nenhuns dos dous primeiros pagam as mercadorias que entram nas alfandegas e nos seus trapiches, entretanto que pagam quando se dirigem aos trapiches e estabelecimentos particulares chamados alfandegados. Entretanto gasta o Estado com estes serviços sommas importantes com trabalhadores, empregados e operarios, que compõem o corpo chamado de capatazias. Em relação á armazenagem pouco despendem as mercadorias, pois se lhes concedem prazos livres, segundo suas qualidades. Entretanto os direitos fiscaes, ou de consumo, são diversos e peculiares e se não devem confundir com estes serviços. Em todos os paizes do mundo alem dos impostos se pagam á parte tão differentes quotas, e em Inglaterra e outras nações pertencem até ellas a companhias particulares, reduzindo-se as alfandegas a repartições meramente fiscaes e cobradoras de direitos.

« Entretanto o Estado despende alugueis de trapiche, immobilisa sommas importantes em propriedades de edifficios para recolhimento de mercadorias, e nenhuma renda tira deste empate e gastos.

« O relatorio ultimo declara-nos que se despendem 667:919$451 por anno, recebendo-se apenas 393:309$516 nos armazens apparecendo um *deficit* de 274:606$935, alem de nenhuma renda do empate do capital em que importam as propriedades nacionaes.

« Cumpre fazer desapparecer esta anomalia. Propõe a commissão que se cobrem serviços de embarque e descarga na razão do peso dos volumes, e, abolindo-se o uso de dias livres de armazenagem, se cobrem os serviços de estadia desde o dia da entrada para os armazens e trapiches até o da sahida, tomando-se por base o volume ou capacidade dos objectos. E, sendo igualmente util separar inteiramente estes serviços da alfandega, autorisa o governo a contrata-los com alguma companhia séria que se organise para tomar a si o encargo.

« Relativamente aos impostos que parecem susceptiveis de abolir-se pelas razões precedentemente apresentadas, recommenda a commissão quatro particularmente :

« 1.º Os de reexportação e baldeação.

« 2.º Os dos dizimos do municipio.

« 3.º Os de ½ % dos generos nacionaes de umas para outras provincias.

« 4.º Os de 3 % dos generos estrangeiros despachados para consumo e navegados com carta de guia.

« Formando assim um plano, que com os abatimentos necessarios deve produzir uma renda de cerca de 12,000:000$, julga conveniente a commissão propôr ainda algumas idéas á consideração da camara.

« Quando se tratou do imposto pessoal de 3 %, tomou-se por base o valor locativo do predio, o que constitue uma parte da despreza. Entretanto, aos empregados publicos já muito mal remunerados, aos pensionistas, etc., que são classes pobrissimas, exigio-se os 3 % dos seus vencimentos, isto é, da sua renda total.

« Parece á commissão injusta esta providencia, e, propondo a abolição dos 3 % sobre vencimentos e pensões, declara que ficam os empregados publicos, pensionistas, etc., sujeitos ao imposto pessoal de 3 % sobre o valor locativo do predio em que habitarem.

« Pensa tambem a commissão que será conveniente autorisar o governo a rever e modificar os ultimos regulamentos publicados dentro do prazo de um anno, afim de se corrigirem alguns dos defeitos que a experiencia lhes note, e declarar que nem a taxa proporcional do imposto sobre industrias e profissões comprehende o valor dos instrumentos da producção, e nem o *onus* sobre carros se applica aos particulares de fazendeiros do municipio neutro, que conduzem ao mercado seus generos privatisos

« Assim expondo com franqueza a commissão as suas idéas, sabe que não póde agradar, porque vai ferir muitos interesses ; mas deseja illustrar-se, e se melhores alvitres forem lembrados para acudir ao *deficit* acceita-los-ha, porque só deseja acertar, levada como é francamente por inspirações do bem publico.

« Não termina ella sem declarar que, quando a receita assim organisada apresente saldo sobre a despeza, seja este applicado ao resgate do papel-moeda em circulação, como uma das necessidades mais clamorosas a satisfazer-se.

« Rio de Janeiro, 19 de maio de 1869. —*Pereira da Silva.—A. M. Perdigão Malheiro.—A. J. Henrique.* »

Emenda da 1ª cammissão de orçamento á verba da receita.

« 1.ª Em vez de somma total de ..... 73,000:000$—diga-se...... conforme se votar.

« 2.ª Ao § 1º—importação—em vez de 38,500:000$, diga-se.... conforme se votar.

« 3.ª Suprima-se o § 2º, exportação etc.

« 4.ª Supprima-se o § 5º, generos do paiz, etc.

« 5.ª Supprima-se o § 49, vencimentos, etc.

« 6.ª Augmente-se ao § 48—imposto pessoal—mais 120:000$000.

« 7.ª Supprima-se o § 62, dizimos.

Artigos additivos ás disposições geraes.

« 1.º Substitutivo ao art. 12 :

« Fica o governo autorisada a fazer quaesquer operações de credito, quer para fundar a divida fluctuante, quer para preencher o *deficit*, do actual e do vigente exercicio.

« 2.º O imposto de expediente dos generos livres, os direitos addicionaes sobre mercadorias que só pagam 2 %, e os objectos inteiramente isentos de direitos addicionaes elevar-se-hão a 5 % do 1º de janeiro de 1870 em diante.

« 3.º Os generos despachados para consumo pagarão mais 40 % do que actualmente. Exceptuam-se no que é relativo aos direitos addicionaes. Esta cobrança se fará do 1º de janeiro de 1870 em diante. O governo alterará annualmente este augmento da porcentagem na razão inversa da subida do cambio acima de 187, publicando-a com tres mezes de antecedencia. Fica revogado o § 1º do art. 9º da lei de 26 de setembro de 1867, que exigia a cobrança de 15 % em ouro.

« 4.º Ficam abolidos os direitos de reexportação e baldeação, os dos dizimos do municipio, os de ½ % dos generos nacionaes de umas para outras provincias ; e os de 3 % dos generos estrangeiros despachados para consumo e navegados com carta de guia.

« 5.º O governo fixará e cobrará serviços de embarque e descarga de mercadorias nas alfandegas e seus trapiches, conforme o peso dos volumes, e bem assim os de armazenagem desde o dia da entrada até o da sahida dos objectos, segundo o seu peso ou capacidade, ficando abolido o uso dos dias livres, e bem assim o imposto que actualmente se percebe quando excede este prazo a estadia nas alfandegas. Poderão ser serviços arrendados a companhias que offereçam garantias.

« 6.º Fica abolido o imposto dos vencimentos e pensões, tornando-se extensivo ás pessoas que elle affectava o imposto pessoal.

« 7.º O imposto sobre carros não comprehende os de uso dos fazendeiros do municipio neutro, empregados em carregar seus generos privativos para o mercado.

« 8.º A taxa proporcional do imposto sobre industrias e profissões não comprehende o valor dos instrumentos da producção.

« 9.º Autorisa-se o governo a rever e modificar dentro de um anno os regulamentos das alfandegas, thesouro e thesouraria, podendo alterar e modificar os seus serviços.

« 10. Autorisa-se igualmente o governo a rever e modificar dentro do prazo de um anno os regulamentos sobre transmissão de propriedade, dizimos, industrias e profissões, emolumentos e sello, incluindo nteste ultimo os novos e velhos direitos de mercês pecuniarias.

« 11. Autorisa-se o governo a crear mais dous empregos na caixa da amortisação, e a separar o serviço da secção da substituição.

« 12. O presente orçamento vigorará no anno financeiro de 1870 a 1871.

« 13. Quando a receita exceda a despeza será sempre o excesso applicado a amortização do papel-moeda em circulação.

« Paço da camara, em 19 de maio de 1869.—*Pereira da Silva.—A. M. Perdigão Malheiro.—A. J. Henriques.* »

ELEIÇÃO DO RIO DE JANEIRO (*3º e 4º districtos*).

Lê-se e vai a imprimir para ser submettido á votação cinco dias depois, na fórma do regimento, o seguinte parecer:

« A' 2ª commissão de poderes foram presentes as actas das eleições das tres parochias que compoem o collegio eleitoral do Mangaratiba (4º districto), e bem assim da parochia de Santo Antonio do Rio-Bonito, collegio de Valença (3º districto).

« Nada encontrou que mereça especial menção. A eleição fez-se com a devida legalidade. Não consta protesto, reclamação ou contestação alguma, nem foi produzido ante a commissão.

« É portanto, de parecer:

« 1º Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba, Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy e Sant'Anna de Itacurussá, todas do collegio de Mangaratiba.

« 2.º Que seja approvada a eleição primaria da parochia de Santo Antonio do Rio-Bonito, do collegio de Valença.

« Sala da commissão em 19 de maio de 1869.—*A. M. Perdigão Malheiro.—C. de Baependy.—A. A. S. Canedo.—Portella.—Casado.* »

PENSÕES A DIVERSOS.

Lêm-se e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos diversas redacções, approvando pensões concedidas ás praças do exercito e armada invalidadas em combate, e á familias de outras fallecidas.

ORDEM DO DIA.

Procede-se successivamente a votação dos pareceres sobre as eleições do 1º e 2º districtos da provincia de Sergipe e dos unicos do Rio-Grande do Norte e Amazonas, e são todos approvados.

O SR. PRESIDENTE declara deputados pelo 1º districto de Sergipe, os Srs. Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel e Manoel José de Menezes Prado, e pelo 2º os Srs. Manoel Pereira Guimarães e Fiel José de Carvalho; pelo Rio-Grande do Norte, os Srs. Francisco Gomes da Silva Junior e Octaviano Cabral Raposo da Camara; e pelo Amazonas, o Sr. Angelo Thomaz do Amaral.

Em seguida o Sr. presidente tambem declara que vai-se officiar ao governo para mandar proceder á eleição de deputado para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do visconde de Inhaúma.

Achando-se na sala immediata os Srs. Angelo Thomaz de Amaral e Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramentos e tomam assento.

— Continúa a eleição das commissões, e sabem eleitos os Srs. :

Instrucção publica (67 cedulas)

Francisco de Assis Pereira Rocha, 60 votos: Manoel Antonio Duarte Azevedo, 60 ; Manoel Joaquim Bahia, 53.

Saude publica (63 cedulas).

Luiz Carlos da Fonceca, 61 votos; Alexandre José de Mello Moraes, 54; Joaquim Dias da Rocha, 43.

Estatistica, colonisação e civilisação dos indios (71 cedulas).

Custodio Cardoso Fontes, 47 votos ; José Bernardino da Silva Bittencourt, 42 : Anisio Salathiel Carneiro da Cunha, 36.

Agricultura, minas e bosques (70 cedulas).

José Ignacio de Barros Cobra Junior, 54 votos ; Cicero Dantas Martins, 30 ; Antonio Coelho Rodrigues, 27.

Obras publicas (63 cedulas).

Francisco Raphael de Mello Rego, 56 votos; Dionysio Gonçalves Martins, 56 ; João Jacintho de Mendonça, 44.

Negocios ecclesiasticos (70 cedulas).

Joaquim Pinto de Campos, 68 votos ; Manoel José de Siqueira Mendes, 61 ; Justino Domingues da Silva. 43.

Exame do thesouro (66 cedulas).

Barão de Mamanguape, 55 votos; barão de Anajatuba, 46 ; José Gonçalves da Silva, 54.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás tres horas da tarde.

— —

SESSÃO EM 20 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. VISCONDE DE CAMARAGIBE.

Ao meio dia feita a chamada, verificou-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão sendo lida e approvada a acta da anterior.

O SR. 1º SECRETARIO, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Sete officios da ministerio do imperio, enviando as copias dos decretos pelos quaes Sua Magestade o Imperador houve por bem conceder varias pensões.—A' commissão de pensões e ordenados.

Tres do mesmo ministerio, enviando as cópias das consultas da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre os actos promulgados em 1856 pelas assembléas legislativas das provincias de S. Paulo, Ceará e Rio de Janeiro.— A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo ministerio, declarando, em resposta ao officio desta camara, em que solicita as actas das eleições da provincia do Amazonas, effectuadas no collegio de Barcellos e parochias constantes do referido officio, que com o aviso de 8 do corrente foram remettidas as actas solicitadas, com excepção das do collegio e parochias de Moura e Thoman, pelas razões expostas no dito aviso, bem como deixou de ser remettida a da parochia de S. Gabriel por não ter sido recebida, a qual será enviada logo que chegue, para o que se expedira aviso á presidencia da provincia. —A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios com os quaes a presidencia da provincia do Rio de Janeiro transmitte as actas de installação dos collegios de Campos e Cantagallo, e da eleição primaria da freguezia da Barra de S. João.—Á 2ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, declarando que se expedira aviso ás presidencias das provincias do Pará, Ceará, Rio de Janeiro e Pernambuco, ácerca das decisões desta camara sobre as eleições primarias e secundarias a que se procedeu nas mesmas provincias.—Inteirada.

Outro do Sr. deputado Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, communicando não poder comparecer nestes tres dias ás sessões por estar de nojo pelo fallecimento do uma tia sua.— Mandou-se desanojar.

Dous requerimentos de Antonio de Souza Bandeira e Manoel da Trindade Peretti, pedindo dispensa de idade para fazerem acto das materias que estão estudando como ouvintes do 1º anno na faculdade de direito do Recife.—Á commissão de instrucção publica.

Outro de Antonio Gomes Leal Junior, pedindo que sejam considerados validos para a matricula em qualquer das faculdades de medicina os exames de preparatorios feitos perante a faculdade de direito do Recife.—A mesma commissão.

Outro de José Ignacio de Figueiredo, pedindo autorisação para ser matriculado em qualquer das faculdades de medicina do imperio com os exames feitos perante a de direito do Recife, depois de approvado tambem em philosophia.—A mesma commissão.

— Lê-se, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte parecer :

« A 2ª commissão de orçamento, a quem foi presente a proposta do poder executivo de 12 de maio de 1868, sobre ajudas de custo aos bispos eleitos e confirmados e sobre o modo de lhe serem abonadas :

« Considerando que as que lhes são actualmente abonadas, á vista da legislação em vigor, não tem fundamento razoavel ; porquanto, consistindo na terça parte da congrua de seu antecessor, que desde sua morte fica retida no thesouro para tal fim, podem ser excessivas ou insufficientes ;

« Considerando que os primeiros bispos eleitos para dioceses novamente creadas que, em regra geral, são os que mais despezas tem a fazer, não tem a ellas direito ;

« Considerando finalmente, que o modo por que são abonadas está de accordo com o disposto no art. 11 do decreto n. 41, de 20 de fevereiro de 1840.

« É de parecer que seja submettido á approvação desta augusta camara o seguinte projecto de lei :

« Accresente-se no lugar competente :

« A assembléa geral decreta :

« Art. 1.º Serão abonadas aos sacerdotes eleitos e confirmados bispos ajudas de custo, divididas em tres partes : a 1ª para a confirmação, a 2ª para transporte e a 3ª para primeiro estabelecimento, não excedendo esta a 3:000$000.

« O governo marcará por decreto o modo de regular-se a despeza com o transporte dos bispos.

« Art. 2.º Ficam revogadas a provisão de 18 de agosto de 1862 e mais disposições em contrario.

« Sala das commissões, em 20 de maio de 1869.—*M. C. A. Lima Arnaud.—Theodoro M. F. Pereira da Silva.—José Xavier da S. Capanema.* »

— Lê se, julga se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto :

« A assembléa geral resolve :

« Art. 1.º A proposta de que trata o art. 2º § 11 n. 2 da lei de 22 de setembro de 1828, para a expedição de cartas de apresentação de beneficios ecclesiasticos, será remettida ao governo pelos bispos, governadores dos bispados, ou vigarios capitulares, até quinze dias depois de ter sido feito nos termos do alvará de 14 de abril de 1781 o concurso para provimento do beneficio vago.

« O concurso será annunciado dentro de um mez depois que a noticia da vaccancia chegar ao conhecimento do bispo, ou de quem suas vezes fizer.

« § 1.º Se, decorrido o tempo necessario para que a proposta chegue ao conhecimento do governo, não for esta recebida poderá ser expedida a carta de apresentação independentemente de proposta.

« § 2.º Findo o prazo para o concurso, o qual será de sessenta dias, se não apparecer concurrente algum, ou se não forem approvados os que se apresentarem, o bispo o governador do bispado, ou o vigario capitular proporá ao governo para o beneficio vago tres sacerdotes que julgar idoneos, declarando o motivo de preferencia do que collocar em primeiro lugar sobre o que indicar em segundo, e deste sobre o terceiro.

« Não havendo esta proposta, o governo procederá na fórma estabelecida no final do § antecedente.

« § 3.º Não se conformando o governo com a proposta, mandará abrir novo concurso, devendo dar sua decisão dentro de dous mezes depois do recebimento da mesma proposta.

« No caso de novo concurso, o annuncio será feito logo que constar á competente autoridade ecclesiastica a resolução do governo, observando-se dahi em diante o disposto nos §§ 1º e 2º.

« § 4.º Continuarão a ser apresentados, sem dependencia de proposta, os monsenhores e conegos da capella imperial, e as primeiras dignidades das cathedraes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Camara dos deputados, 20 de maio de 1869.—*Manoel Francisco Corrêa.* »

Lê-se e vai a imprimir para ser submettido á votação cinco dias depois, na fórma do regimento, o seguinte parecer :

« Foram presentes á 3ª commissão de poderes as actas das eleições primarias das freguezias de Sant'Anna dos Alegres e de Nossa Senhora da Penha de Burity do collegio de Paracatú, bem como as das diversas parochias do collegio de Montes-Claros, pertencentes ao 7º districto eleitoral de Minas-Geraes; e tendo nellas corrido com regularidade o processo eleitoral, a commissão propõe a approvação das ditas eleições.

« Sala da commissão, 18 de maio de 1869.—*Benjamin.— Rodrigo da Silva. — Barros Barreto.—Souza Reis.— Lamego.* »

—Lêm-se e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, diversas redacções approvando pensões a militares invalidos na guerra actual, e ás familias daquelles que falleceram.

— Achando-se na sala immediata os Srs. Domingos José Nogueira Jaguaribe, Antonio Francisco Pinheiro, Manoel José de Menezes Prado, Fiel José de Carvalho, Manoel Fernandes Vieira, Manoel Teixeira Guimarães, Octaviano Cabral Raposo da Camara e Francisco Gomes da Silva Junior, são introduzidos com as formalidades do estylo, prestam juramento e tomam assento.

ORDEM DO DIA.

— Entra em 1ª discussão o projecto que approva as pensões concedidas a D. Dorothea Sabina de Abranches Freitas, viuva do alferes Angelo Manoel de Freitas, e a D. Amelia Carolina dos Reis Nunes, viuva do capitão Manoel dos Reis Nunes.

O SR. CONDE DE BAEPENDY pede, e a camara consente que o projecto tenha uma só discussão; na qual entrando, é approvado sem debate e remettido á commissão de redacção.

— Entra em 1ª discussão o projecto declarando que a viuva do capitão Xilderico Cicero de Alencar Araripe, D. Romana Candida de Araripe e suas duas filhas menores, têm direito á pensão que lhes foi concedida por decreto de 24 de setembro de 1865.

O SR. CONDE DE BAEPENDY pede, e a camara consente, que o projecto tenha uma só discussão; na qual entrando, é approvado sem debate e remettido a commissão de redacção.

— Continúa a 1ª discussão do projecto que autorisa o governo a conceder ao cidadão José Dias da Cruz Lima, ou a quem julgar mais idoneo, licença para incorporar uma companhia que emprehenda a construcção de uma estrada de ferro da provincia de Santa Catharina ao Rio-Grande do Sul.

Ninguem pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto é approvado para passar á 2ª discussão.

— Entra em discussão o projecto vindo do senado, relativo ao julgamento de certos crimes que podem ser commettidos em paiz estrangeiro contra o Brazil e os brasileiros.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

Paulo Féval

Primeira parte

O BRAÇAL LAVRADO

(Continuação do n. 121.)

VIII

A fuga.

Ao alto da subida seguinte, voltou-se outra vez André Maynotte. Já na larga estrada se não via senão a nuvem de poeira que o tilbury levantava. Por mais longe que a vista alcançasse, nada se destinguia. Achavam-se já mui distantes os sabujos que o perseguiam.

— Animoso Black ! bom cavallo !

Algumas vezes, ao sahir da estibaria, approximava-se elle da janella do cubiculo, e a excellente Julia dava-lhe assucar e pão. Mais ainda : fazia-lhe festas, que elle agradecia com relinchos. Black era o quinquagesimo primeiro adorador de Julia, e unico correspondido.

— Animoso Black ! lembra-te disso !

Dir-se-hia que effectivamente o nobre animal se lembrava. A carreira de Black era suave e rapida como um vôo.

Recobrou Julia os sentidos á um beijo de André ; volveu a si pallida e branca como um lyrio, mas tão adoravelmente formosa, que o coração de André sobresaltava-se á um tempo de alegria e de dôr. Tinha agora Black de se conduzir a si proprio. André só via Julia.

Abrio ella os olhos e endireitou-se sobresaltada. De cousa nenhuma se lembrava já. Despertou-a repentinamente a memoria : soltou um ai.

— Estamos salvos, disse-lhe André, que sorria tranquillo.

Julia perguntou :

— Que fizeste ?... Que fizeste tú ?

Porque devia ter uma causa aquella fuga singular.

— Estamos salvos, repetio o moço lavrante. Amo-te e sou feliz.

E os seus labios roçaram pela face de Julia, que estremeceu e perguntou :

— Para onde me levas ?

André continuava sorrindo.

N'um ponto em que a estrada era isolada, voltou de repente a cabeça de Black e metteu-se a uma azinhaga que lhe ficava á esquerda.

Ao cabo de uns mil passos, dobrou pela segunda vez á esquerda ; e assim foi por meia hora, de caminho em caminho, tomando sempre por onde o carro podia passar. Black parecia cobrar novas forças, e trotava á larga.

— Que esperas tu ? perguntava entretanto Julia.

E accrescentava, julgando que se tratava de illudir definitivamente os que os acossavam.

— É uma creancice ! poderemos esconder-nos um ou dous dias...

— Não me quero esconder mais de um dia, replicou André.

Tinham acabado os zigue-zagues. Começou a dirigir-se para léste, guiando-se pelo sol. Duas horas depois de partir de Caen, pouco mais ou menos, achou-se outra vez ao pé do Orne, o qual atravessou na barca de Fougerolles ; metteu á estrada de Alençon e tomou depois á de Falaise nas immediações de Roquencourt.

Podéra elle, áquella hora e não longe d'alli, ter encontrado outro personagem nosso, J. B. Schwartz, errando por caminhos solitarios e mexendo e remexendo a propria consciencia.

Prolongam-se entre Bourguebus e a estrada de Paris matas consideraveis. Emquanto a sombra durou, André metteu Black a passo, e depois disse :

— Cá voltaremos.

Julia relanceou para elle os olhos em que se estampava a maior inquietação. Aquella mesma serenidade a assustava. Teria André perdido a razão ?

A' cem passos da estrada de Paris, á vista da villa de Vimont, á meia legua de Moult-Argence parou elle. Mandou apeiar Julia, e tomou a mala, que levou para o outro lado da sebe.

— Vou buscar o almoço, disse ; espera-me ahi.

Julia assentou-se no chão. Tudo isto era para ella como um sonho pesado. Nada sabia ; não podia adevinhar.

Quando de manhãa tratára de partir, perguntára:

— Temos alguma cousa a receiar ?

André respondera-lhe :

— Temos, e terrivel.

E lembrava-se bem que a expressão da physionomia era nelle ainda mais atterradora que as palavras que pronunciára. Verdade é que André sorria agora, e affirmava que nada havia a receiar.

Mas como acredita-lo ? Dissera elle ainda :

— Não me quero esconder mais de um dia.

Que perigo podia ser este, que o mesmo dia veria despontar e desfazer-se ?

Tudo isto era singular, inverosimel, inexplicavel. Detraz destas apparencias viam-se como ameaças. Já uma palavra traduzira os sustos de Julia. Perguntára ao marido :

— Que fizeste ?

De certo lhe não occorrera a aidéa de que André houvesse commettido uma acção indigna. Mas sempre lembra o peior. A imaginação não cançava. Que fizera elle para fugir daquelle modo ?

Mal se vio só, comprimio-lhe o peito a maior afflicção. Teve um medo horrivel. E é de notar-se para que ponto os seus terrores se desviaram :

— E se André não volta ?... disse comsigo.

André voltou. Vinha a pé. Trazia um cabaz no braço, e cantava. Julia correu para elle, e gritou-lhe ainda de longe :

— Quem terá cuidado do menino esta manhãa ?

— Ah, sim !... o menino ! exclamou André. Vinha justamente a pensar nisso... Logo fallaremos delle.

Tudo isto era singular, [illegible] deriamos dizer. André estremecia loucamente o filho.

Tomou a mala. A sebe defendia uma seára de trigo lourejante. Metteu-se á uma valleta. Julia perdeu-o de vista. Um instante depois appareceu sem a mala.

— Aquillo embaraçava-nos, disse. Vamos dar um passeio pelo campo.

— Um passeio ! Julia sentio calefrios, apezar do ardente sol de junho que dourava as espigas. Uma tal idéa era terrivel como a gargalhada dos desesperados.

André enfiou um braço na aza do cabaz e offereceu o outro á Julia, dizendo-lhe :

— Está o céo muito bonito para que Deus lá não resida.

Agradeceu-lhe Julia com os olhos marejados. Desde pela manhãa que não ouvira tão suaves palavras.

Caminhavam ambos ao longo da seára. Espraiava Julia o olhar melancolico pela sebe florida. Não se atrevia já a dirigir perguntas. André poz-se a cantar outra vez ; entoava uma daquellas indolentes cantigas que recitam as morenas filhas de Sarteno ; suave musica e carinhosa poesia, comquanto seja formada com as rudes palavras do dialecto côrso !

Ouvem-se destas canções lá nas tortuosas veredas que conduzem á Cugna. Aquelle paiz das implacaveis coleras é cheio de amor. Quem um dia ouvio as canções da floresta de myrtos jamais se esquece dellas, nem da moça denodada que de bilha ao hombro as repetia, seguida pelo rebanho bronzeado das creancinhas descalças.

Nas palpebras de Julia tremiam duas lagrimas : aquella cantiga vinha fallar-lhe do passado.

Estavam proximas as grandes matas. Entraram nellas por uma álea umbrosa, que corria em linha recta por baixo de altos pinheiros de ramagem negra.

— Canta tambem, disse André.

Julia soltou o braço e juntou as mãos para articular :

— Pelo amor de Deus te peço que me digas alguma cousa. Falla-me André : eu padeço muito.

Havia ali uma vereda que se perdia no interior da mata. André metteu-se á ella. No fim de alguns passos, parou diante de uma pequena clareira alcatifada de jacinthos em flôr. O sol coado pela alta ramaria, brincava naquella messe de azul. Uma fita de agua invisivel murmurava por traz das moutas, respondendo á outro murmurio, vasto como a voz longinqua do mar, e que cahia dos cimos balanceados.

André disse a Julia :

— Assenta-te.

E ajoelhou ao pé della.

Estava pallido, mas brilhavam-lhe os olhos. Julia ouvia-lhe o bater do coração.

— Lembras-te, pronunciou elle, depois de alguns instantes occupados em contempla-la, formosa como estava no meio do crescente susto ; lembras-te do dia seguinte áquella noute em que consentiste em acompanhar-me, á mim simples operario e filho de operario, tu que eras rica e nobre ? era um dia parecido com o de hoje.

— Lembro-me, sim, respondeu Julia. Amava-te.

— Amavas, é verdade ; não como eras amada, porque cada um recebe o que merece, e o que eu te devo é um culto ; tinhas porem confiança em mim, e eras arrebatada pelo grande amor que te envolvia. Prometti-te que serias feliz.

— Amava-te, repetio Julia, e amo-te !

André tomou-lhe as mãos, que levou aos labios.

— Tambem estavamos n'um bosque, continuou elle, e parece-me estar ainda vendo o raio de sol que a clara folhagem deixava penetrar até á tua fronte. Eram implacaveis os que nos perseguiam, e só tinhamos por nós a bondade divina. Foi o que nos bastou ; e é sempre quanto basta. Lembras-te ? Ouviamos-lhes o tropel dos cavallos pela estrada, e um momento houve em que a poeira, que na carreira levantavam, nos envolveu em densa nuvem.

— Lembro-me, pronunciou ella baixinho. Mas nesse dia sabia eu o nome dos nossos inimigos.

— A' esta mesma hora estava-te eu dizendo... lembras-te ?— limpando o pó que o suor collava á tua face gentil ; estava-te eu dizendo : Se não temos mais que um dia, seja elle bello, seja alegre, valha por si uma vida inteira. Chamavam-se e respondiam uns aos outros cerca de nós. Conservavamo-nos tranquillos ; tu sorrias e dizias — adoraveis palavras ! — É esta a communhão dos nossos esponsaes. E os nossos labios, que acabavam de partilhar do mesmo pão, se refrigeravam agora os de um, logo os de outro, na mesma taça.

— Estou tranquilla, sorrio, balbuciou Julia. Pouco me importa o passado ; falla-me do presente.

— O passado importa, replicou o moço lavrante : é meu. O presente já me não pertence, e ignoro o futuro.

Julia deu-lhe a face ; depois, puxando-o para si, e abraçando-o, disse ainda :

— Parece-me que adevinhei ; mas quero saber tudo da tua bocca.

André não respondeu.

— Os da Corsega descobriram-nos a pista, e perseguem-nos, não? perguntou ella tornando-se mais pallida.

— Não, replicou elle ; não é isso.

— Então que é ?

O lavrante assentou-se, envolvendo com o braço a cintura flexivel e tremula da esposa, e começou assim :

— Roubaram quatro centos mil francos esta noute, do cofre do Bancelle, e somos accusados deste crime.

— Nós ! repetio Julia, cujos olhos se illuminaram.

E accrescentou, contendo com as duas mãos o peito que sentia alliviado :

— Ah ! cheguei a ter medo !

— André envolvia-a com a vista terna e enamarada.

— Ouve, disse elle. Paris é o unico lugar do mundo onde espero esconder-te. A minha resolução está tomada : estamos condemnados de ante-mão, e não quero que sejas presa,

— Presa ! repetio ainda Julia, que estremeceu.

Experimentava André uma impaciencia extraordinaria de não ser entendido por meias palavras.

— Estão contados os meus minutos, pensou em voz alta.

— Creio na tua innocencia como estou certa da minha, disse Julia. Porque fallas de [illegible]

(Continuar-se-ha)

TYP. DO [illegible]—RUA DAS CRUZES [illegible]